

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 142

DIAZ FEDERAL

TERÇA-FEIRA 29 DE MAIO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Resolução sobre serviço de hygiene local.
Decreto n. 3.661, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Batataes, no Estado de S. Paulo.

Decreto n. 3.656, que altera as instruções regulamentares e tarifas da Estrada de Ferro Central da Bahia.

Mensagem ao Congresso Nacional.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 19 e 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Additamento ao expediente de 25 e expediente de 26 do corrente, da Directoria da Justiça.

Ministerio da Fazenda—Portarias de 27 e títulos de 27 do corrente—Circular n. 36—Expediente de 25 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha—Portaria de 28 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 26 do corrente.—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente de 28 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 28 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Avisos, portarias e expediente de 28 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Sociedade de Credito Urbano—Relatorio da Nova Fabrica Rink.

NOTICIARIO.
EDITAES E AVISOS.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica, attendendo aos interesses do Districto Federal, e ouvido o Prefeito, resolve intervir no serviço de hygiene local, investindo a Directoria Geral de Saude Publica na superintendencia do mesmo serviço, nos termos do regulamento n. 2.458, de 10 de fevereiro de 1897,

Capital Federal, 28 de maio de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

DECRETO N. 3.656 — DE 14 DE MAIO DE 1900
Altera as instruções regulamentares e tarifas da Estrada de Ferro Central da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Central Bahia Railway Company*, limitada, decreta:

Artigo unico. Ficam alteradas as disposições contidas nos arts. 13, 21 e 149 das instruções regulamentares e nas tarifas 7 a 9, 11 e 13 da Estrada de Ferro Central da Bahia pelas constantes da inclusa relação, assignada pelo Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 14 de maio de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Alfredo Maia.

Alterações a que se refere o decreto n. 3.656, desta data

Art. 13 das instruções regulamentares: Passageiros sem bilhete. «Cobrar-se-hão mais 25 % com minimo de 500 réis», em vez de «Cobrar-se-ha um excedente de 10 %».

Art. 21 das instruções regulamentares: «Trens especiais de passageiros. 2\$500 por kilometro, com minimo de 150\$ simples e 250\$ ida e volta», em vez de 2\$ por kilometro com minimo de 100\$ simples e 150\$ ida e volta».

Art. 149 das instruções regulamentares: Telegrammas (as palavras)—«os despachos serão remetidos fechados aos destinatarios, mediante a retribuição de 500 réis», em vez de «os despachos serão remetidos fechados aos destinatarios».

Nas «Observações» ao pé das tarifas: «A cobrança minima é de 500 réis», em vez de «a cobrança minima é de 300 réis».

Tarifa 9 e outras. Louça de barro do paiz, objectos em geral de grande volume e pouco peso:

Diga-se: «se cobrará pelas respectivas tarifas, com um minimo de 500 réis por volume.»

Tarifa 9. Couros seccos. Passará para a tarifa 7.

Tarifa 9. Banha de porco. Passará para a tarifa 8.

Tarifa 11. Madeira bruta ou serrada. Passará para a tarifa 10.

Tarifa 11. Lenha, canna de assucar e substancias leves de pouco valor uteis á lavoura, acrescentar-se-ha: «quando carregados em vagões duplos, pagarão sómente 50 % addicionaes».

Tarifa 7 a 9 A. Diga-se: «para distancias inferiores a 45 kilometros, pagar-se-ha mais uma taxa fixa inicial de 2\$500 por tonelada».

Tarifa 13. Porcos. Acrescente-se: «sendo de peso superior a 45 kilos, pagarão frete duplo.»

Tarifa 9. Cereaes, legumes, raizes alimenticias e outros generos de primeira necessidade, sendo producto do paiz. Acrescente-se: «vindos do interior».

Capital Federal, 14 de maio de 1900.—
Alfredo Maia.

DECRETO N. 3.661—DE 26 DE MAIO DE 1900

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Batataes, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Batataes, no Estado de S. Paulo, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 49ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 145º, 146º e 147º, e um do da reserva, sob n. 49º; que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 26 de maio de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Epitacio Pessoa.

Srs. Membros do Congresso Nacional—Transmitto-vos, afim de que vos dignéis resolver sobre o assumpto, a exposição junta do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, relativa á necessidade de solicitar-se do Congresso Nacional o credito de 462\$500, para pagamento dos vencimentos que competem, no periodo de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1884, ao escrivão do juizo seccional no Estado do Amazonas, João Vilhena de Aquino.

Capital Federal, 26 de maio de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica — João Vilhena de Aquino, escrivão do juizo seccional no Estado do Amazonas, requereu o pagamento de seus vencimentos, relativos ao periodo decorrido de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1894.

Os escrivães dos juizes seccionaes nos diversos Estados não percebiam vencimento pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e por isso não foi incluida na tabella explicativa do respectivo exercicio quantia alguma para satisfação de tal despeza, que, no caso vertente, não pôde ser effectuada como divida de exercicio findo, attentas as disposições do art. 11 da lei n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, e art. 31 da de n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

O decreto n. 205; de 10 de setembro do dito anno de 1894, marcando o vencimento de 1:500\$ para cada um dos alludidos serventuarios, deixou, entretanto, de autorizar o Poder Executivo a abrir o credito para o necessario pagamento, e só em virtude da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, que votou a quantia de 30:000\$ para 20 escrivães é que começou a ser contemplada na tabella do exercicio de 1895 e seguintes a precisa importancia para tal fim.

A' vista do exposto torna-se indispensavel solicitar do Congresso Nacional a concessão do credito de 462\$500, importancia que compete, no mencionado periodo de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1894, ao escrivão João Vilhena de Aquino.

Capital Federal, 26 de maio de 1900.—
Epitacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente mez:

Foi reformado, conforme requereu, com o soldo por inteiro, de conformidade com o art. 58, n. 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 2.224, de 29 janeiro de 1896, o 2º sargento do Corpo de Bombeiros desta Capital Sabas Suma;

Foi declarado sem effeito o decreto de 29 de junho do anno findo, na parte em que privou Henrique Bazin do posto de tenente da 3ª companhia do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, ficando o dito official aggregado ao 6º batalhão da mesma arma, conforme requereu.

— Por outros de 19 do mesmo mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Commando superior

Estado-maior—Majores ajudantes de ordens, Carlos Fortunato Meirelles, Antonio de Paula Ferreira e Fausto Soares Alvim;
Major quartel-mestre geral, Alaxandre de Souza Coutinho;
Tenente-coronel cirurgião de divisão, Dr. Olyntho Deodato dos Reis Meirelles.

Comarcas: Passos

103ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o capitão Joaquim Gomes de Souza Lemos.
Estado-maior—Capitães-assistentes, Genaro Cesar da Costa e Alberto Gomes de Carvalho;
Capitães-ajudantes de ordens, Randolpho Rodrigues de Vasconcellos e Hilanino Joaquim de Moraes;
Major-cirurgião, Dr. Evaristo Augusto de Alcantara Lemos.

307ª batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, Manoel Narcizo Ferreira de Brito.
Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Getulio Monteiro de Mendonça;
Capitão-ajudante, João Cardoso Lemos;
Tenente-secretario, José Stockler de Miranda;
Tenente quartel-mestre, Ulysses Gomes de Lemos Horta;
Capitão cirurgião, José Lourenço de Queiroz Sobrinho.
1ª companhia—Capitão, Antonio Tolentino de Toledo;
Tenente, Querino Teixeira Lopes;
Alferes, Euzebio Coelho de Mello e Francisco Augusto Celestino da Silva.
2ª companhia—Capitão, Camillo Antonio de Figueiredo;
Tenente, Cassiano Barbosa da Silveira;
Alferes, João Maximiano da Silveira e Ameho Lourenço de Andrade.
3ª companhia—Capitão, João Lourenço de Andrade;
Tenente, Gaspar Lourenço de Andrade;
Alferes, Bernardino Borges da Silva e Orozimbo Teixeira Lopes.
4ª companhia—Capitão, Augusto Pereira de Mello;
Tenente, Francisco Augusto de Souza;
Alferes, João Pereira Lima e Aureliano Vieira Machado.

308ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Gonçalves de Faria.
Estado-maior—Major-fiscal, João Gonçalves de Moraes;
Capitão-ajudante, Alexandre Augusto Ramos;
Tenente-secretario, Aureliano Carlos Ferreira Lopes;
Tenente quartel-mestre, João José Ribeiro;
Capitão cirurgião, Bento Garcia de Souza.
1ª companhia—Capitão, Francisco Pio Brasileiro;
Tenente, Pio Nato Brasileiro;
Alferes, Francisco de Paula Moreira e Thomaz Antonio da Silveira.
2ª companhia—Capitão, Joaquim Martins Borges;
Tenente, Amelio Nato Brasileiro;
Alferes, Antonio Alves de Figueiredo e Modesto Fortes Bustamante.
3ª companhia—Capitão, José Joaquim Bernardes;
Tenente, Vicente Gomes de Lima;
Alferes, Thomé Villela dos Reis e Herculanio José dos Reis.
4ª companhia—Capitão, Joaquim Julio Lemos;
Tenente, José de Ulhoa Magalhães;
Alferes, João Candido dos Reis e Antonio Monteiro Guimarães.

309ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Florentino Alves do Couto.
Estado-maior—Major-fiscal, Beltrão de Oliveira Costa;
Capitão-ajudante, João Villela dos Reis;
Tenente-secretario, Isaac Villela dos Reis;
Tenente quartel-mestre, José Gomes dos Reis;
Capitão-cirurgião, Candido José Moreira Lima.
1ª companhia—Capitão, Joaquim Ignacio de Andrade.
Tenente, Antonio Borges de Figueiredo;
Alferes, José Francelino de Oliveira e Joaquim Mendes Ferreira.
2ª companhia—Capitão, Joaquim Feliciano Pereira;
Tenente, Constantino Antonio de Carvalho;
Alferes, Antonio Pereira de Salles e Manoel Nunes Valladão.
3ª companhia—Capitão, Eloy José da Rocha;
Tenente, Antonio Getulio Monteiro de Mendonça;
Alferes, Americo Ribeiro da Cunha e Belmiro Pereira Cardoso.
4ª companhia—Capitão, Joaquim Anacleto de Souza Vieira;
Tenente, José Porphirio de Castro;
Alferes, Querubino Lourenço Rosa Leão e José Franklin Pinto.

103ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Joaquim José Mariano Aniceto.
Estado-maior—Major-fiscal, Candido Carvalho de Rezende;
Capitão-ajudante, Joaquim Antonio de Mello Jorge;
Tenente-secretario, Raymundo Vieira do Couto;
Tenente quartel-mestre, Francisco Candido de Souza;
Capitão cirurgião, Rozendo Aprigio de Rezende.
1ª companhia—Capitão, Americo Vieira do Couto;
Tenente, Eugenio Alves da Rocha;
Alferes, José Antonio de Araujo e Narciso José Ribeiro.
2ª companhia—Capitão, Firmino Americo Corrêa;
Tenente, José Antonio da Silveira;
Alferes, Antonio Alves da Silva Borges e Nicssio Gomes de Oliveira.
3ª companhia—Capitão, Manoel da Costa Carvalho de Rezende;
Tenente, João Ignacio Policiano;
Alferes, Joaquim Mamede Rosa e José Paulino de Souza.
4ª companhia—Capitão, José Silvestre Martins;
Tenente, Urias Antonio de Piza;
Alferes, Norberto José Ribeiro e João Francisco Gonçalves.

25ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, o capitão Manoel Lemos de Medeiros.
Estado-maior—Capitães-assistentes, Virgilio Abilio Arouca e Francisco Lemos de Medeiros;
Capitães-ajudantes de ordens, João Lins de Padua Mello e Limirio Augusto de Padua Mello;
Major-cirurgião, o tenente Miguel Joaquim Pereira.

49ª regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o alferes João Romeiro de Souza Lima.
Estado-maior—Major-fiscal, Augusto Ole-gario Stockler de Lima;
Capitão-ajudante, Affonso Anconi;
Tenente-secretario, José Esteves Pereira de Mello;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Ignacio da Silveira;
Capitão-cirurgião, José Stockler de Lima.
1º esquadrão—Capitão, Urias Pinto Villela;
Tenentes, Antonio Baptista dos Santos e Ananias Pereira Villela;
Alferes, Manoel Soares Lemos e João José Soares.
2º esquadrão—Capitão, João Martins Borges;
Tenentes, Aureliano Ignacio de Andrade e Christovão Porto;
Alferes, Antonio Alves da Cunha e José Custodio de Brito.
3º esquadrão—Capitão, Caetano Machado da Silveira;
Tenentes, Venefredo Chrispiniano de Macedo e Manoel Caetano de Barros;
Alferes, João Pires de Moraes e Domingos Rodrigues da Silva.
4º esquadrão—Capitão, Geraldino de Souza Manso;
Tenentes, Pascoal Braz Amparado e Francisco Alves de Oliveira;
Alferes, Antonio Ferreira de Medeiros Sobrinho e Urias Lopes da Cunha.

50ª regimento de cavallaria

Tenente-coronel-commandante, o tenente Octavio Rodrigues de Vasconcellos.
Estado-maior—Major-fiscal, José Antonio da Silva Porto;
Capitão-ajudante, Manoel Ferreira Cardoso Osorio;
Tenente-secretario, José Honorio Gomides;
Tenente-quartel-mestre, Pedro Orozimbo de Paula Lemos;
Capitão-cirurgião, Alberto Gomes de Lemos;
1º esquadrão—Capitão, Elisario José de Lemos;
Tenentes, Domingos Vieira de Souza Brandão e Joaquim Velloso do Carmo.
Alferes, Gustavo Pereira e Antonio Bento de Oliveira Paca.
2º esquadrão—Capitão, Carlos Lemos de Medeiros;
Tenentes, Antonio Ferreira de Medeiros e Antonio Honorio do Nascimento,
Alferes, Manoel de Lima Medeiros e Fernando de Lima Medeiros.
3º esquadrão—Capitão, Francisco Antonio Tavares;
Tenentes, Francisco Ignacio de Andrade e José de Paula Lemos Sant'Anna;
Alferes, Joaquim Fernandes de Lima e Francisco Basilio Maia.
4º esquadrão—Capitão, Azarias de Mello e Santos;
Tenentes, Oscar Gonçalves de Moraes e Saturnino Amancio da Silveira Junior;
Alferes, Angelo Antonio Corrêa e Claudio Caetano de Souza.

32ª brigada de cavallaria—63ª regimento

Tenente-coronel, commandante, Antonio Pedro de Padua.
Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Celestino;
Capitão-ajudante, Alexandre de Souza Ribeiro;
Tenente-secretario, Antonio Cardoso Lemos;
Tenente-quartel-mestre, Dimas Pires Baptista de Moraes;
Capitão-cirurgião, João da Silva Mezencio.
1º esquadrão—Capitão, Francisco Antonio Barbosa;
Tenentes, Manoel da Silva Maia e Ernesto Machado da Silveira;
Alferes, Joaquim Rodrigues Cintra e José Pimenta de Moraes.
2º esquadrão—Capitão, Antonio Caetano Machado Junior;
Tenentes, José Caetano Machado e Francisco Cassiano da Silveira;
Alferes, Manoel Caetano Machado e Manoel Lopes da Cunha.
3º esquadrão—Capitão, Adoniro Gomes de Carvalho;
Tenentes, Amelio Julio da Silveira e Joaquim Pinto da Costa;

Alferes, Augusto Bernardes Ferreira e Balduino José de Souza Junior.

4º esquadrão—Capitão, Antonio Pereira de Mello;

Tenentes, João de Mello e Santos e José Francisco da Silva.

Alferes, Antonio Candido da Fonseca e Manoel Ferreira de Medeiros.

64º regimento

Tenente-coronel commandante, Bernardino Vieira de Souza.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão João Paulo de Oliveira Corrêa;

Capitão-ajudante, Leopoldo Pinto Ferreira Coelho;

Tenente-secretario, Claudio Martinho Stochler de Lima;

Tenente quartel-mestre, José Manoel de Souza e Silva;

Capitão-cirurgião, Bonevenuto Rodrigues de Vasconcellos.

1º esquadrão—Capitão, Frederico Pinto Ferreira Coelho;

Tenentes, Manoel Vieira de Souza e Candido Julio da Silva;

Alferes, José Coelho de Mello e Francisco José Ribeiro.

2º esquadrão—Capitão, Balduino José de Souza;

Tenentes, Meirelles de Paula Lemos e Alfredo Porto;

Alferes, Alfredo Augusto de Souza e José Ludovico de Anchieta.

3º esquadrão—Capitão, Manoel Lemos de Paula;

Tenentes, Honorio Coelho Lemos e Francisco Teixeira Lopes;

Alferes, Manoel Baptista da Silveira e Hilarino Antonio de Carvalho.

4º esquadrão—Capitão, José Camillo da Silva Maia.

Tenentes, Colixto Julio da Silva e João Fernandes da Silveira;

Alferes, Dominciano Julio da Silveira e Caetano José Pinto.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Santa Rita do Paraizo

8ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão ajudante de ordens, João Antonio Maciel Junior;

Capitão-assistente, Manoel Antonio Maciel.

22º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Octaviano de Sampaio Leite;

Tenente-quartel-mestre, João Orci.

1ª companhia—Tenente, Joaquim Florencio Costa.

2ª companhia—Tenente, Joaquim Nogueira Terra;

Alferes, João Pedro Arantes.

3ª companhia—Capitão, José Marques.

Alferes, José Justino da Silva.

4ª companhia—Tenente, Joaquim Pedro de Oliveira;

Alferes, Theophilo Corrêa e Irinou de Freitas Machado.

23º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Ovidio Fenelon de Campos;

Major-fiscal, Salviano Rodrigues de Carvalho;

Capitão-ajudante, José Bento Teixeira;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Antonio Braga.

1ª companhia—Capitão, Gabriel Leite de Barros;

Alferes, José Teixeira da Costa.

2ª companhia—Tenente, Candido José Ferreira Junior;

Alferes, José Jeronymo da Silva e José Fortunato de Souza.

3ª companhia—Capitão, Eugenio Alves Ferreira;

Alferes, João Verissimo Alves e Aristides Rodrigues Nunes.

4ª companhia—Capitão, Ernesto Junqueira de Barros;

Tenente, José Fulgencio de Carvalho;

Alferes, Sebastião Ferreira Costa e Alcides de Castro.

24º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, José Pedro de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Nicoláo Bartholomeu.

1ª companhia—Capitão, Francisco Joaquim de Souza;

Alferes, Luiz Trompiéri.

2ª companhia—Capitão, José Martins de Andrade;

Alferes, Arthur Carneiro de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, Antonio Rodrigues Nunes;

Alferes, Olympio Alves Ferreira.

4ª companhia—Tenente, Joaquim Arantes;

Alferes, Bertholino Custodio Pereira e Getulio Alves Junqueira.

8º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-quartel-mestre, Manoel Rodrigues Nunes;

Capitão-cirurgião, Moysés Ribeiro dos Santos;

1ª companhia—Capitão, Olympio Bernardes Ferreira;

Alferes, João Soares de Assis.

2ª companhia—Capitão, Salviano José Dutra;

Alferes, João Bernardes Ferreira.

3ª companhia—Tenente, João Alves da Silva Pinhal;

Alferes, Renovato José do Bomfim.

4ª companhia—Tenente, Virgilio Alves Ferreira;

Alferes, Bernabé José Rodrigues de Miranda.

— Por decreto também de 19 do corrente, foi declarado sem efeito o de 11 de abril de 1898, na parte em que nomeou para a guarda nacional da comarca de Santa Rita do Paraizo, no Estado de S. Paulo, os seguintes officiaes:

8ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, João Evangelista de Miranda Monteiro de Barros.

22º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Anselmo Ferreira Campos;

Tenente-quartel-mestre, José Balthazar Caetano da Fonseca.

1ª companhia—Tenente, Pedro Joventino Gomes.

2ª companhia—Tenente, José Justino de Oliveira;

Alferes, Gaudencio de Oliveira Borges.

3ª companhia—Capitão, José Cassiano da Cunha;

Alferes, Nicoláo Bartholomeu.

4ª companhia—Tenente, Januarío José da Silva;

Alferes, João da Silva Barbosa e Joaquim Francisco Soares.

23º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Thomaz Abelardo Vieira de Aquino Leite.

Estado Maior—Major-fiscal, Augusto Benjamin de Miranda Góes;

Capitão-ajudante, Nuno de Moraes Vasconcellos;

Tenente-quartel mestre, José de Oliveira Lima.

1ª companhia—Capitão, José Fernandes Pinheiro;

Alferes, Francisco Fernandes de Miranda.

2ª companhia—Tenente, Antonino Ribeiro da Silva;

Alferes, Joaquim Delfino Machado e Cypriano Claudino Leal.

3ª companhia—Capitão, Placidino José de Oliveira Sobrinho;

Alferes, Francisco Nogueira da Silva e Firmino Augusto Nogueira.

4ª commanhia—Capitão, Joaquim José da Silva;

Tenente, Jacintho José da Silva;

Alferes, Jorge Fernandes de Miranda e João Querino Borges.

24º batalhão de infantaria

Estado Maior—Capitão-ajudante, Cassiano José Pereira;

Tenente-quartel mestre, Antonio Basilio Branquinho.

1ª companhia—Capitão, Ignacio Ferreira Coelho;

Alferes, Cassiano Pereira Guimarães.

2ª companhia—Capitão, José Candido da Silveira;

Alferes, João Martins Ferreira Costa.

3ª companhia—Capitão, Izaias de Carvalho;

Alferes, Joaquim Florentino Motta.

4ª companhia—Tenente, Augusto Martins da Costa;

Alferes, José Leal da Fonseca e Manoel Ferreira Coelho.

8º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-quartel-mestre, Francisco de Paula Gonçalves;

Capitão-cirurgião, Francisco José da Silva.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Paulino de Gouvêa;

Alferes, Joaquim Mortins de Andrade.

2ª companhia—Capitão, Placidino José de Oliveira;

Alferes, Jeronymo Ferreira da Silva.

3ª companhia—Tenente, Zeferino Candido da Costa;

Alferes, Antonio Alves Moreira.

4ª companhia—Tenente, Francisco Alves Costa.

Alferes, Antonio Gonçalves Mourão e Severino Jorge de Oliveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 25 de maio de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Requerimento despachado

Tenente-coronel Mariano de Paula Ribeiro, commandante do 192º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de S. José de Além Parahyba, no Estado de Minas Geraes, pedindo guia de mudança para a comarca de Mar de Hespanha, no Estado de Minas Geraes, onde pretende fixar residencia; bem assim aggregação á brigada de infantaria da milicia civica na mesma comarca.—Deferido, quanto á guia de mudança, na conformidade do aviso nesta data expedido ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado; quanto á aggregação, deve o requerente aguardar o prazo de que trata o art. 45 do cd-reto n. 1.130, de 12 de março de 1853.

Expediente de 26 de maio de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados para fazer parte da commissão julgadora do concurso que, sob a presidencia do director geral desta directoria, se effectuará para o provimento de um lugar de 3º official da Secretaria de Estado os seguintes examinadores:

De portuguez, o Dr. João Ribeiro;

De francez e inglez, o Dr. Vicente de Souza;

De arithmetica, o Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia;

De geographia geral e historia do Brazil, o bacharel Carlos Jorge S. Laterry.

As provas começarão no dia 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, realizando-se as

escriptas no edificio de Externato do Gymnasio Nacional, e as orações no desta Secretaria de Estado, em dias ulteriores, que forem designados.

— Foi designado para servir de secretario do concurso o 1º official com exercicio nesta directoria Oscar Orlando Mouron.

— Remetteram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional no Estado de Matto Grosso, em referencia ao officio n. 15, de 22 de março ultimo, para os fins convenientes, a patente do tenente-coronel Antonio Tolentino de Almeida, da guarda nacional da comarca do Rozario, no mesmo Estado, e cuja guia de pagamento de sello acompanhou o alludido officio;

Ao coronel commandante da 19ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Muzambinho, no Estado de Minas Geraes, para os fins convenientes e devidamente apostillada, a patente do capitão Silvestre Theodoro de Souza, da guarda nacional da mesma comarca.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 3:928\$707, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica;

De 3:108\$, fornecimentos para alistamento de eleitores no Districto Federal.

— Requisitaram-se providencias afim de ser posta á disposição da firma L. P. dos Santos & Comp. a quantia de 5:918\$480, correspondente a francos 5.375,55, de material fornecido para as officinas do Instituto dos Surdos Mudos.

— Transmittiu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados a mensagem do Sr. Presidente da Republica sobre a necessidade do credito de 462\$500 para pagamento dos vencimentos que competem ao escrivão do juiz seccional no Estado do Amazonas, João Villena de Aquino.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Expediente de 26 de maio de 1900

Remetteram-se:

Aos Srs. ajudantes em serviço das visitas sanitarias interna, externa e encarregado de exame hygienico dos navios surtos no porto, a seguinte circular:

N. 495—Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica—Capital Federal, 26 de maio de 1900.

Communico-vos, de ordem do Sr. director geral, para os devidos fins, que, em ordem do dia de hoje, do Quartel General da Marinha, foram adoptadas as seguintes providencias, trazidas ao seu conhecimento:—1º, içar-se, nos navios e estabelecimentos de marinha, uma bandeira branca com cruz vermelha, como signal da existencia de caso suspeito ou declarado de peste, procedendo esta directoria de modo que seja feita a remoção; 2º, ordenar aos chefes dos navios e estabelecimentos que receberem a visita de pessoa delegada por esta repartição para qualquer fim sanitario, que facilitem tudo para que sejam, em caso de molestia suspeita, empregadas as medidas mais urgentes de prophylaxia.

Saude e fraternidade.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, official da secretaria.

— Ao Sr. inspector geral de isolamento e desinfecções, seis talões de passaportes para o serviço na Estrada de Ferro Central do Brazil;

— Ao Sr. Ministro da Guerra, cópia das portarias de 22 do corrente;

— Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, idem;

— Aos seus destinos, os seguintes laudos de exames de validez:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os de Alberto da Rocha Vianna e Francisco Ferreira da Silva;

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o do Dr. Erico Marinho da Gama Coelho.

— Communicou-se:

Ao Sr. ajudante em serviço da visita sanitaria externa do porto, que o paquete nacional *Iubira*, esperado dos portos do norte, fará suas operações em quarentena;

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 26 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com vencimento, para tratamento de saude onde convier:

De dois mezes, ao chefe de seccão da Alfandega da Cidade do Rio Grande Manoel Pereira Bastos Junior;

De igual tempo, ao 4º escripturario da de Pernambuco Joao Honorato Pereira Leal;

De igual tempo, ao fiel de armazem, extinto, da de Santos João Francisco Gomes;

De igual tempo, em prorogação, ao 2º escripturario da de Santa Catharina Theodorico Duarte Silva;

De igual tempo, em prorogação, ao administrador das capatazias da de Penedo Edmundo Lessa;

De igual tempo, em prorogação, ao 2º escripturario da do Espirito Santo Justino Antonio de Figueiredo;

De igual tempo, ao 3º escripturario da do Rio de Janeiro Acrycio José Godinho.

—Por titulo de 27 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Benedicto José dos Santos do logar de fiscal dos impostos de consumo na 10ª circumscripção do Estado de Minas-Geraes.

Circular n. 36 — Ministerio da Fazenda—Capital Federal, em 28 de maio de 1900.

Tendo-se suscitado duvida sobre o sello que devem pagar as procurações *apud acta*, por não cogitar dellas o regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 23 de janeiro do corrente anno, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que aquellas procurações estão sujeitas ao sello fixo de mil réis (1\$) exigido pelas passadas em nota publica ou por punho particular, ás quaes são equiparadas, por produzirem o mesmos efeitos e gozarem de iguaes privilegios.— *Joaquim Martinho*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Expediente de 25 de maio de 1900

Do Sr. director :

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 100 — Em resposta ao vosso officio n. 97, de 7 de fevereiro ultimo, com que encaminhastes o recurso interposto por Sotto Maior & Comp. da vossa decisão impondo-lhes a multa de direitos em dobro, de accordo com o art. 9º § 1º da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, pelo facto de terem os recurrentes submettido a despacho, pela nota n. 6390 de novembro do anno passado, 20 pares de rodas com eixos, subordinando-as á classe 3ª da Tarifa, para pagarem direitos *ad valorem* na razão de 15 % como si fossem proprias para locomotivas e haver o conforto de sahida verificado sorem as ditas rodas proprias para vagões e estarem, portanto, sujeitos á taxa de 30 % do art. 806,

classe 30ª, da mesma Tarifa, — communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 26 de abril proximo passado e na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 17 do mesmo mez, não tomar conhecimento do recurso, por estar a decisão recorrida dentro da alçada da repartição que a proferiu e não se dar nenhuma das hypotheses em que possa ser considerado como de revista.

N. 101 — Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o provedor do Asylo S. Luiz para a Velhice Desamparada, resolveu, por despacho de 17 do corrente mez, autorizar a isenção de direitos para o material vindo da Europa no vapor *Newton* e destinado ao referido Asylo.

N. 102 — Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Dr. Manoel Joaquim da Silva Pinto, proprietario da usina Floresta situada no municipio do Campus, resolveu, por acto de 16 do corrente mez, autorizar o despacho livre de direitos para o material destinado áquella usina, e constante da relação que se remette, excluidos, porém, os objectos indicados.

—Ao director da Casa da Moeda:

N. 37 — Remettendo, afim de que providencié a respeito, o telegramma em que o presidente da Associação Commercial de Pelotas reclama contra a falta de estampilhas do imposto de consumo naquella localidade.

—Ao director da Recobedoria desta Capital:

N. 31 — Remettendo, para os devidos efeitos, cópia do contracto assignado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em 9 do corrente mez, pelo qual fica a *Société Générale de Transports Maritimes & Vapeurs de Marseille* encarregada da arrecadação do imposto de transporte relativo a suas linhas de navegação.

Dia 26

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 103 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio, n. 693, de 21 de novembro do anno passado, e no qual a Viuva Wenceslão Guimarães & Comp. pediram restituição da quantia de 112:896\$290, relativa ao imposto de 50 % que pagaram sobre generos procedentes dos Estados Unidos da America do Norte no regimen do decreto n. 1.338, de 5 de fevereiro de 1891, resolveu, por despacho de 7 do corrente mez, proferido na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 6 do mez anterior, indeferir o pedido pelos fundamentos constantes da ordem n. 16, de 31 de janeiro ultimo.

N. 104 — Communico-vos que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 237, de 10 de abril proximo findo, e no qual A. Merker & Lemke pediram relevação da multa de 1:000\$, que lhes foi imposta por essa repartição, pelo facto de terem submettido a despacho vinho italiano que pelo Laboratorio Nacional de Analyses foi considerado como nocivo á saude, resolveu, por despacho de 11 do corrente mez, indeferir aquelle pedido, por não haver fundamento para ser reconsiderado o acto constante da ordem n. 14, de 29 de janeiro ultimo.

—Ao director da Recobedoria desta Capital:

N. 32 — Remettendo, de ordem do Sr. Ministro, e afim de que informe a respeito, o requerimento em que Joseph Alkaim pede para ser contractada com elle exclusivamente a venda do sello adhesivo da União nesta Capital, mediante o abono da comissão de 1 1/2 %, obrigando-se o requerente a depositar no Thesouro Federal 100:000\$ em apolices.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 53—Devolvendo-vos o processo encaminhado com o officio dessa delegacia n. 55, de 22 de setembro do anno passado, e referente ao recurso interposto por Acevedo Hermanos & Comp., do acto do delegado especial nesse Estado, que julgou procedente a apprehensão, como contrabando, de 72 volumes de propriedade dos recorrentes, contendo diversas mercadorias e transportalos de Jaguarão para Santa Victoria do Palmar no vapor nacional *Merim*, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 7 do mez proximo findo, proferido na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 20 de março ultimo:

1.º, que providencieis no sentido de serem sanadas as irregularidades de que se reveste o mesmo processo, analysadas nas informações da Directoria das Rendas Publicas a este juntas por cópia;

2.º, que procedais a novas diligencias de modo a se apurar a responsabilidade dos administradores, escrivães e guardas das Mesas de Rendas que processaram as guias de cabotagem e funcionaram nos processos de baldeação ou transbordo das mercadorias apprehendidas;

3.º, que apureis a responsabilidade dos empregados que julgaram a avaliação das mercadorias apprehendidas, dada de modo inteiramente opposto ás regras estatuidas no regulamento das alfandegas e ordens em vigor;

4.º, que pelos meios regulares mandeis proceder a nova avaliação das mercadorias apprehendidas, tendo em vista as facturas, conhecimentos e guias constantes do incluso processo, para o effeito de se liquidar a responsabilidade de quem quer que seja;

5.º, que, assim feita e observada a legislação sobre contrabando na fronteira desse Estado, submettais de novo o referido recurso ao julgamento e decisão do Sr. Ministro.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Belmiro Coelho Pereira.—Transfira-se.
Antonio Affonso Ferreira.—Idem.
Manoel Pinto da Silva.—Idem.
José de Gouvêa Mendonça.—Idem.
Hortencia de Mesquita Zenha.—Idem.
Elycio Tavares de Pinho.—Idem.
Joaquim Nicoláo.—Idem.
Manoel Joaquim de Souza Graça.—Idem, pagando os impostos em debito.
Joaquim de Souza Guimarães.—Transfira-se.
Dr. Raymundo de Castro Maia.—Idem.
Thomaz Augusto da Silva.—Sellado o documento, transfira-se.
Joaquim Pinto Ribeiro Porto.—Transfira-se.
Romario Corrêa Leite.—Idem.
Dr. Julio Augusto Camacho Crespo.—Idem.
Alexandre Luiz de Souza Teixeira.—Idem.
Dionysio José Machado.—Idem.
José Elias Soares do Amaral.—Idem.
João Martins.—Idem.
José Pinto Cardoso.—Idem.
Luiz Marcellino Ferreira Coelho.—Idem.
Valentim Ferreira de Almeida.—Idem.
Quintino Soares Leitão.—Idem.
Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura.—Idem.
Victorino Lopes Sampaio.—Idem.
Manoel Leon Gonzales.—Idem.
Maria Carlota Duarte.—Idem.
Antonio Ferreira dos Santos.—Idem.
Henrique Garcia Peixoto.—Idem.
Manoel de Almeida Couto.—Abonada a entrega do cobrador, transfira-se.
Daniel José Ferreira & Comp.—Alterada a indicação, averbe se a mudança.
Augusto Freire & Comp.—Averbe-se a mudança.
José Marques Vianna Junior.—Transfira-se.
Francisco da Silva.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente :

Foi promovido, por merecimento, no corpo de officiaes marinheiros a contra-mestre o guardião Manoel Ventura Petisco ;

Foram concedidos ao escrevente de 2ª classe Augusto Pedro de Almeida, seis mezes de licença, na fôrma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 26 do corrente, concederam-se 60 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao escrevente de 2ª classe do Arsenal de Guerra desta Capital Mario Moutinho dos Reis, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Rita Leal da Gama, Tullia Teixeira Ribeiro e Emilia Magno Pereira da Silva.—Pague-se. A' Contadoria.

Alfons Justino Gomes.—Processe-se a divida. A' Contadoria.

Tenente Joaquim Bazillo Pyrrho.—Indefido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 28 de maio de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram sollicitados os seguintes pagamentos:

de 660\$, à Sociedade Anonyma *A Noticia*, de publicações feitas por ordem deste Ministerio, no mesmo jornal, em março ultimo, (aviso n. 1.135);

De 8:093\$, a Amaral, Guimarães & Comp., de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo (aviso sob n. 1.136);

De 151\$002, a diversos, idem, idem, idem, em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 436, aviso n. 1.137);

De 16\$800, a Pacheco Silva & Comp., idem, idem, idem, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.138).

De 117\$580, a diversos, idem, idem, idem, idem, em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 448, aviso n. 1.139);

De 52\$885, idem, idem, idem, idem, em fevereiro e março ultimos (requisitado por officio n. 449, aviso n. 1.140);

De 171\$, a Luiz Macedo, idem, idem, idem, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.141);

De 589\$570, a diversos, idem, idem, idem, em fevereiro e março ultimos (requisitado por officio n. 458, aviso n. 1.142);

De £ 1.796—12—0, à Haupt Bienn & Comp. idem, idem, em abril ultimo (aviso n. 1.143);

De 18\$225, a diversos, idem, idem, idem, em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 468; aviso n. 1.144);

De 7\$, a Luiz Antonio Ribeiro & Comp., idem, idem, idem, em março ultimo (aviso n. 1.145).

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 28 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças a funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos, com vencimentos, na fôrma da lei, para tratamento de saude:

De tres mezes, em prorrogação, a João Licio Vieira, telegraphista de 2ª classe;

De 90 dias, a Eduardo Carlos Gantois, telegraphista de 4ª classe;

De quatro mezes, a Joaquim Januario Rebelo de Mattos, telegraphista de 4ª classe;

De quatro mezes a José Caetano Ribeiro Tavares, guarda-flo de 1ª classe.

Expediente de 28 de maio de 1900

Declarou-se à Directoria Geral das Correios, que a importancia dos concertos urgentes de que necessita a lancha *Glicerio*, do serviço da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, sera paga pela consignação competente do orçamento da mesma directoria geral, por isso que taes concertos são determinados por estragos feitos na mesma lancha durante o tempo em quo, por emprestimo, esteve no serviço postal.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 28 do corrente:

Foi prorogada a licença em cujo gozo se acha o telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Obéd Pinheiro Ribeiro, para tratar de sua saude.

Foi prorogada por mais 30 dias, com vencimentos na fôrma da lei, a licença em cujo gozo se acha o engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil Childerico Paranhos Pelorneiras, para tratar de sua saude.

—Por aviso de 28 do corrente, sob n. 14 e à vista do que declarou o engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, em officio n. 289, de 10 do presente mez, communicou-se ao Ministerio da Guerra ter-se providenciado no sentido de ser admittido a praticar na mesma estrada o 1º tenente do 3º regimento de artilharia de exercito Uslandislao Bandeira Teixeira.

—Por aviso de 28 do corrente, sob n. 67, autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, à vista do que expoz em officio n. 418, de 26 de abril ultimo, a fazer, por conta do actual exercicio e na vigencia deste, nova encomenda de material constante do mesmo officio, convido opportunamente indicar a rubrica do orçamento de 1900, por onde terão de correr as respectivas despesas.

Expediente de 28 de maio de 1900

Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda providencias afim de serem despachadas, livres de direito, 209 latas, contendo carbureto de calcio, destinado à Estrada de Ferro Central do Brazil, vindo de Genova, pelo vapor *Atividade*, entrado neste porto em 13 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Autorizou-se a *Compagnie des Chemins de Fer Sud Ouest Brésiliens* a adquirir, por conta do custeio da sua estrada, os machinismos necessarios ás officinas em Santa Maria, na importancia total de 88:774\$400, distribuida em 10 exercicios.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Eduardo Pereira Ramos, carteiro de 1ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

SEÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 28 DE MAIO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Euristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Espinola e Dias Lima, sendo os dous ultimos juizes da Camara Criminal, em substituição de juizes impedidos.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 102 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; aggravante, D. Maria Joarina Baptista Valois; aggravado, o juiz. — Julgaram procedente a carta testemunhavel, para mandar que o juiz a quo faça escrever o aggravado e subir á superior instancia.

Aggravos de petição

N. 1.025 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravante, Antonio José da Silva Junior; aggravados, Maria José da Costa Barros de Lyra e Oliveira e outros. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.029 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, Dr. Luiz Pedro Drago; aggravado, Benedicto da Silva Carmo. — Negaram provimento, contra os votos dos Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Guilherme Cintra.

Appellações civeis

N. 1.972 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, D. Carolina Alves Barbosa Ribeiro. — Negaram provimento, contra os votos do relator e do Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.468 — Relator, o Sr. Desembargador G. Cintra; appellante, Paul Rabut, representado hoje por seus herdeiros; appellado, Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos, inventariante dos bens de D. Maria Angelica Maxwell. — Negaram provimento contra o voto do Sr. desembargador Pitanga. Os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima tomaram parte no julgamento por serem impedidos os Srs. desembargadores Salvador Moniz e Lima Drummond;

N. 105 — Relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro; appellante, Luiz Bernardino Bittencourt Freire, cessionario de Antonio Domingues dos Santos Silva; appellada, a Intendencia Municipal. — Converteram o julgamento em diligencia afim de se mandar os autos á Recebedoria para revalidar-se o sello do contracto a fls. 6. Sendo impedido o Sr. desembargador Salvador Moniz, tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola;

N. 1.979 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; appellante, Antonio Ferreira Monteiro e Silva; appellada, D. Marciana da Silva Maneda. — Negaram provimento. O Sr. desembargador Espinola tomou parte no julgamento por suspeição do Sr. desembargador Pitanga;

N. 2.092 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; appellantes, O conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Dr. Francisco Salles Cardoso e sua mulher. — Negaram provimento.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.031 — Aggravante, D. Zeferina Felismina de Almeida e Silva, por si e como tutora de seus filhos menores; aggravado, José de Oliveira Castro, socio concordatario da firma R. de Almeida & Comp. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.038 — Aggravantes, Mattos Carvalho & Porto; aggravados, Vianna Romano & Comp. — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 1.817 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.942, 1.973 e 2.036 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.778, 1.879, 2.004, 2.063 e 2.114 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 1.773, 1.959, 2.022 e 2.024 — Ao Sr. desembargador Muniz.

Ns. 1.884 e 2.032 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações commerciaes

Ns. 1.805, 2.038 e 2.057 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.814 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.762 e 1.853 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Acção rescisoria

N. 1 — Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

CAUSAS COM DIA

Appellação civil

N. 1.902.

Appellação commercial

N. 1.975.

Embargos de nullidade

Ns. 1.342, 1.585, 1.642, 1.721, 1.832 e 1.886.

Accordãos publicados

Ns. 1.765, 1.857, 1.922, 1.937, 1.958, 1.961, 1.976 e 2.055.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 26 de maio de 1900.....	4.131:646\$819
Idem do dia 28 :	
Em papel....	107:664\$049
Em ouro....	17:705\$161
	125:369\$210
	4.257:016\$029
Em igual periodo de 1899...	5.028:953\$955

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 26 de maio de 1900.....	2.397:417\$407
Idem do dia 28.....	136:834\$842
	2.534:252\$249
Em igual periodo de 1899...	2.796:794\$735

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 28 de maio de 1900.....	10:184\$080
Idem do dia 1 a 28.....	279:335\$253
Em igual periodo de 1899...	428:876\$822

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 25 de maio de 1900. — Presidencia do Dr. Didimo da Veiga. — Representante do Ministerio Publico, Sr. Viveiros de Castro. — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. Directores Rodolpho Padilha, Alonso de Almeida e Dr. Democrito Cavalcante, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Processos :

De tomada de contas :

Do ex-collector do municipio de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Prudencio de Brito Cotegipe, referentes aos exercicios de 1874-1875 a 1890. — O Tribunal mandou lavrar accordão considerando

quite o dito ex-collector e providenciando sobre a entrega da fiança prestada.

Do pharmaceutico de 2ª classe da armada Prudencio José dos Santos, no periodo de 1 de maio a 6 de dezembro de 1894, em que serviu no cruzador *Benjamin Constant*. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para o effeito de notificar-se o responsavel afim de provar o allegado em sua petição de fls. 9 do processo, relativamente ao alcance verificado em suas contas.

De tomada de contas e prescripção:

Do fiscal do littoral da repartição do imposto do gado Justino José de Araujo, relativas ao periodo de 17 de janeiro de 1882 a 31 de dezembro de 1893. — O Tribunal julgou o responsavel em credito pela quantia de 2\$800, quanto ao periodo de 1 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1893, e diminuida por prescripção a sua responsabilidade quanto ao de 17 de janeiro de 1882 a 31 de dezembro de 1890, e autorizou o levantamento da respectiva fiança, lavrando-se neste sentido o competente accordão.

Foi approvada a redacção do accordão lavrado no processo de tomada de contas, julgado na sessão anterior, do ex-administrador e thesoureiro dos correios do Estado do Piahy Francisco Mendes de Souza, mandando expedir-lhe quitação e autorizando o cancelamento da hypotheca de um predio, feita em garantia de sua gestão.

— Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 41, de 23 de abril ultimo, consultando sobre a abertura do credito de 9:000\$, para pagamento a Boxwel William & Comp., do aluguel de coxias para o deposito de mercadorias sujeitas a direitos de consumo na Alfandega de Maceió. — O Tribunal foi de parecer que o credito de 9:000\$, para pagamento a Boxwel William & Comp., não pôde ser aberto no actual exercicio, em virtude da autorização constante do art. 54, n. 3, da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, que regeu o exercicio de 1899, por estar em vigor no corrente essa autorização. Ella faculta a abertura do credito dentro do periodo em que vigoram as disposições daquelle lei — o do exercicio de 1899 —, e para os actos que entendem com a receita e despesa publicas.

A disposição do art. 47 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, não comprehende os creditos autorizados que são assento de despesa e condição indispensavel para que esta se dê. O facto de dever ser o credito applicado, de accordo com o contracto registrado pelo Tribunal de Contas, não importa ampliação da autorização ao tempo da execução do contracto, porquanto a disposição do art. 18, § 1º, da lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873, foi revogada pela do art. 19 da lei n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, não podendo os contractos ter duração por mais de um anno, salvo os casos excepcionales em lei, entre os quaes não se comprehende o em questão.

Representação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 8 deste mez, sobre a transferencia, para o corrente exercicio, do credito especial de 1.341:897\$700, aberto pelo decreto n. 3.534, de 20 de dezembro do anno passado, para occorrer ao pagamento das despesas feitas pelo Governo com a recepção do Sr. Presidente da Republica Argentina. — O Tribunal ordenou o registro da transferencia do alludido credito.

Informações da mesma sub-directoria, de 10 de março e 24 de abril ultimos, 11, 15, 16 e 17 do corrente, relativas á concessão dos creditos:

De 3:045\$749, á delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, por despesas da verba 33—Obras;

De 730\$500, á de Sergipe, para as da verba 22—Ajudas de custo,

De 12:000\$, á do Ceará, para as da verba 17—Mesas de Rendas;

De 99:500\$, á do Rio Grande do Norte, para as da verba 20^a—Fiscalização e mais despesas do imposto de consumo;

De 5:000\$, á das Alagoas, para as da verba 17^a—Mosas de Rendas;

De 3:350\$, á do Matto Grosso, para as da verba 32^a—Exercícios findos;

De 3:127\$524, á da Parahyba, para as da verba 25^a—Juros do empréstimo do cofre de orphãos.

O Tribunal mandou registrar a distribuição dos mencionados creditos.

Dita, de 2 deste mez, concernente á concessão, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, dos creditos de 100:000\$, ouro, por conta da verba 9^a—Caixa de Amortização—, e 408:291\$395, em moeda papel, pelas verbas 10^a e 20^a, para attender ao pagamento a Bradbury, Wilkinson & Comp., de fornecimento de notas e de estampilhas do imposto de consumo.—O Tribunal autorizou o registro da distribuição desses creditos.

Dita de 15, sobre a annullação do credito de 600\$, distribuido, por conta da verba—Pensionistas— á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado das Alagoas, para pagamento da pensão de monte-pio civil que compete aos filhos do ex-agente do Correio da cidade de Penedo João Florentino de Cerqueira, visto dever ser feito aquelle pagamento nesta Capital.—O Tribunal determinou que se faça a necessaria annullação e o registro da sobre-dita quantia como credito distribuido ao Thesouro Federal.

Processo de concessão de monte-pio civil a D. Maria Carolina Lins Blake, esposa do invalido delegado da ex-Inspectoria Geral de Hygiene Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, na importancia annual de 600\$000.—O Tribunal deu o seguinte despacho: «O Tribunal de Contas tendo presente o processo para concessão da pensão do monte-pio civil em vida do contribuinte, nos termos do art. 21, § 1^o, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, em favor da familia do Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, e

Considerando que o facto de ter sido o empregado victima de molestia que o inhabilita para qualquer occupação, autoriza a concessão da pensão do monte-pio em vida do contribuinte (art. 21 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890);

Considerando que do termo de inspecção a que foi sujeito consta o parecer da junta medica, em o qual se declara o contribuinte se acha impossibilitado de qualquer serviço;

Considerando que tal declaração foi feita a requerimento do Dr. Sacramento Blake, que pretendia provar a condição essencial para ser dada a pensão do monte-pio civil á sua familia, ainda durante sua vida;

Considerando que tal declaração é diversa da de invalides, essencial para a concessão da aposentadoria e foi propositalmente feita como reconhecimento do facto de inhabilitação do contribuinte para qualquer occupação;

Resolve julgar legal a concessão da pensão do monte-pio civil feita em vida do contribuinte, mandor que se reforme o titulo para o effeito de começar a prestação da referida pensão da data da aposentadoria do contribuinte.

— Ministerio da Marinha— Avisos :

Ns. 603, 677, 682, 684, 686 e 717, de 25 de abril ultimo, 11, 14 e 17 do corrente, relativos á concessão dos creditos:

De 1:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, para despesas das verbas 13^a e 22^a, de 2:261\$ á do Rio Grande do Norte, para as das verbas 13^a, 21^a, 25^a e 26^a, e 374\$ á da Parahyba, para as das verbas 19^a e 21^a;

De 635\$100 á do Estado do Espirito-Santo, para as da sub-consignação — Com Concertos de navios etc. — da verba 23^a—Material de Construcção Naval—;

De 3:664\$194, equivalente a £ 129.9.0, ao cambio de 8 1/2, á Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, por conta do saldo do cro-

dito aberto pelo decreto n. 140, de 23 de junho de 1893, para pagamento a Vickers, Sons & Maxim, das despesas de transporte de artilharia para o couraçado *Florião*;

De 23:890\$857, ou frs. 21.240 e de 21:429\$791, ou £ 757.1.07, ao cambio de 8 1/2, á mesma Delegacia, por conta do saldo do credito aberto pelo decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894, para attender ao pagamento á Companhia *Forges et Chantiers* do fornecimento e installação de dous aquecedores de agua para as caldeiras daquelle encouraçado, e á casa Armstrong, das despesas feitas com a remessa de material de artilharia destinado ao cruzador-torpedeiro *Tamoyo* e encourado *Deodoro*;

De 7:734\$220, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para despesas das verbas 22^a—Munições navaas— e 23^a—Material de construcção Naval.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos referidos creditos.

N. 680, de 12 deste mez, em resposta ao officio n. 276, de 16 de abril proximo findo, e prestando informações acerca do contracto celebrado com Manoel Rezende & C. para execução da pintura do cruzador *Barroso*, e de que trata o officio da Contadoria da Marinha n. 33, de 28 de março proximo passado.—O Tribunal fez registrar o alludido contracto.

N. 636, de 30 de abril proximo findo, pedindo que, do credito de 4:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso, para despesas de medicamentos da verba—Hospitales,—seja transferida para esta Capital a quantia de reis 1:532\$886, provenientes de medicamentos fornecidos pelo hospital de marinha áquelle Estado.—O Tribunal mandou fazer a annullação da dita quantia no credito de que se trata.

Officio da Contadoria da Marinha n. 66, de 11 deste mez, transmittindo a cópia do contracto effectuado com Felismino Soares & Comp. para a realização de concertos nas caldeiras da torpedeira *Silvado* e fornecimento das chaminés de que carece a mesma torpedeira.—O Tribunal determinou que se registre o referido contracto.

— Ministerio da Guerra :

Avisos :

N. 243, de 4 do corrente, requisitando o pagamento de contas na importancia total de 11:911\$866, proveniente de diversos fornecimentos ao Ministerio, no corrente exercicio.—Tendo já sido registrada a quantia de 11:635\$246, resolveu o Tribunal sobre o excedente a que se referem duas contas de Charles Hue e Villas-Boas & Comp., deixando de dar-lhe registro por haver erro de calculo nas ditas contas.

Ns. 270 e 271, de 15, sobre a concessão dos creditos:

De 10:463\$825, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Norte, para despesas da verba 12^a—Passes inactivos—e 99:000\$ á do Maranhão, para as das verbas 10^a, 11^a, 13^a e consignações «Despesas especiaes» e «Jornaes a patrões» e ns. 32 e 34, da 16^a;

De 2:000\$, á de Minas Geraes, para as da sub-consignação «Vantagens de forragens e ferragens» consignação «Despesas especiaes» da citada verba 16^a.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos mencionados creditos.

Officio da Contadoria Geral da Guerra, n. 314, de 11 deste mez, remetendo a cópia do contracto celebrado pela Intendencia Geral da Guerra com diversos negociantes para o fornecimento de calçado, colchões e travesseiros.—O Tribunal mandou registrar o contracto.

— Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 36, de 16 do corrente, com a cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro com Domingos Joaquim da Silva & Comp., Borlido Moniz & Comp. e outros, para o fornecimento de diversos artigos á mesma estrada, no primeiro semestre do corrente anno;

N. 67, de 17, transmittindo a cópia do contracto effectuado com Manoel Lopes, para execução de concertos e reparos em dous batelões ao serviço da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O tribunal autorizou o registro dos alludidos contractos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 427, 1.037 e 1.066, de 13 de fevereiro proximo passado e 9 e 14 do corrente, referentes á concessão dos seguintes creditos, por conta da verba 37^a—Magistrados em disponibilidade:

De 24:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba;

De 2:400\$ e 24:000\$ á de S. Paulo.

O tribunal fez registrar a distribuição dessas creditos.

N. 1.063, de 14, communicando que fica á disposição do Ministerio da Fazenda a quantia de 230:000\$, consignada na verba 8^a do orçamento do actual exercicio; para occorrer ao pagamento das despesas com os trabalhos dos debates da Camara dos Deputados, sendo 28:000\$ mensaes para stenographia e publicação dos mesmos debates no *Diario Official* o em auaes.—O Tribunal determinou que se registre aquella quantia como credito distribuido á Secretaria da Camara, de accordo com o art. 47 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899.

N. 1.062, tambem de 14, solicitando que pela Delegacia do Thesouro em Londres, seja indemnizado o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Paris, Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida, da quantia de 84\$542, correspondente a frs. 75.35 ao cambio de 8 1/4, proveniente da remessa de uma colleção de theses offerecidas pela Faculdade de Medicina de Paris á do Rio de Janeiro, correndo a despesa pela consignação «Eventuaes, etc.» da verba 22^a.—O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito da supradita quantia.

— Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 62\$200, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, com despesas de prompto pagamento no 1^o trimestre do corrente anno;

De 291\$060, pelo director geral de Saude Publica, com o pagamento das despesas feitas com a commissão incumbida de examinar a escripturação a cargo do S. Imoxarife do Lazareto da Ilha Grande;

De 1:000\$, pelo chefe do laboratorio bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica, com despesas de prompto pagamento;

De 51:263\$494, pelo thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, com o pagamento de diversas despesas a seu cargo;

De 100\$520, pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com despesas miudaz, no mez de abril ultimo;

De 52\$900, pelo director interino da Bibliotheca Nacional, com o pagamento de despesas miudaz realizadas em março proximo passado, e a que se refere o aviso n. 1.017, de 7 do corrente.

Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.125, de 25 do corrente, pagamento de 151:637\$359 á *The Brazilian Coal Company, Limited*, de fornecimento de carvão á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo;

N. 1.054, de 18, idem de 8:916\$405, de fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em janeiro e fevereiro deste anno.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 680, de 12 deste mez, pagamento de 6:950\$ a Manoel Rezende & Comp., de pintura e douramento do cruzador *Barroso*.

Ministerio da Fazenda:

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Bernardo Pires Velloso Sobrinho, pagamento de 12:000\$, aluguel do predio em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no anno proximo findo;

De Pacheco, Leal & Moreira, idem de 14:885\$, de fornecimentos á Casa da Moeda, em 1898.

Correio— Esta repartição expedirá malas, hoje, pelo seguinte paquete:

Pelo *Oropesa*, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo im-

pressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 horas.

—Amanhã:

Pelo *Industrial*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 27 do corrente o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	806	826	1.632
Entraram.....	20	14	34
Sahiram.....	11	5	16
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	807	833	1.640

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 240 consultantes.

Fizeram-se 24 extracções de dentes.

Obituario— Sepultaram-se no dia 27 do corrente 35 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	1
Outras causas.....	34
	35
Nacionaes.....	28
Estrangeiros.....	7
	35
Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	16
	35
Maires de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	13
	35
Indigeitos.....	13

Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Directoria de Meteorologia—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 27 de maio de 1900 (domingo):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.....	—	—	—	—	—	—	—	—
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	763.00	20.8	16.37	90.0	ESE	Bom	KC. K	8
1/2 d.....	762.57	22.2	16.38	82.2	SSE	Incerto	KC.KN.K. N	9
3 p.....	761.52	21.9	15.53	79.6	SE	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	762.06	20.5	14.96	83.0	ESE	Encoberto	..	10

Temperatura maxima exposta.....	22.5
> > á sombra.....	22.0
> minima.....	18.7
Evaporação em 24 horas á sombra.....	0 ^m /m,7
Chuva em 24 horas.....	5 ^m /m,50
Duração do brilho solar.....	2h.82

Observações

De 9 h. 35 m. a. ás 10 h. 50 m. a. chuveisou.

DIA 27 DE MAIO DE 1900

Observações a 0 h m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (9h. 07 m. t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue	NE	Bafagem	Chão	Variavel
Amarração.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Natal.....	Encoberto	Mão	Chuva	SE	Muito fresco	Peq. vagas	Variavel
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Quasi encob.	Variavel	Aguaceiros	SE	Muito fraco	Vagas	Variavel
Maceió.....	Encoberto	Tempestuosos	Chuva	SSE	Duro	—	Mão
Aracajú.....	Encoberto	Incerto	Aguaceiros	S	Regular	Chão	Variavel
Bahia.....	Meio encoberto	Ameaçador	Nevoeiro baixo	S	Regular	Chão	Variavel
Victoria.....	Quasi limpo	Variavel	—	S	Fraco	?	Variavel
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	SE	Fraco	—	Mão
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	WNW	Aragem	—	Mão
Florianopolis.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	—	Calma	—	Encoberto
Rio Grande.....	Encoberto	—	—	E	Fraco	Chão	—

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 26 de maio de 1900

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Ten-sao de vapor	Humidade relativa	VENTO		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h m....	761.7	20.0	16.1	92	2.7	SW	1.0	CK. KN	—		
4 h. m....	761.5	19.8	16.2	94	8.3	SW	1.0	K. NN	—		
7 h. m....	762.9	19.5	16.3	96	3.3	SW	1.0	K. NN	—	SW	
10 h. m....	763.2	19.6	16.0	94	8.3	SSE	1.0	CK. KN. N	—	Chuva	
1 h. t....	762.3	20.2	15.9	91	1.0	SSE	1.0	CK. KN	—		
4 h. t....	761.4	19.9	15.1	87	10.5	SSE	1.0	CK. KN. N	—		
7 h. t....	762.0	19.9	16.0	92	1.4	NW	1.0	KN	—		
10 h. n....	762.8	19.7	16.1	94	0.0	—	1.0	N	Góttas		
Médios.....	762.23	19.83	15.96	92.5	4.7	—	1.0	—	—	—	

Extremos da temperatura: maximo 4 hs. tarde, 22,2; minimo 7 hs. da manhã, 18.5.
 Evaporação em 24 horas, 0.7.
 Chuva cahida. 7 h. manhã 16^m/730, 7 h. noite 6^m/750; total em 24 horas 23^m/480,
 Horas de insolação (heliographo) 0.00.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 27 de maio de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Ten-sao do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenome nos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
4 h. m....	762.5	19.7	15.9	93	0.0	Nullo	1.0	KN	0.00	—	
7 h. m....	761.8	18.4	15.4	98	1.1	SE	1.0	N	2.55	—	
10 h. m....	762.7	20.0	15.4	89	0.0	Nullo	1.0	KN	2.80	—	
1 h. t....	763.3	19.2	15.3	92	5.0	SE	1.0	KN	—	—	
4 h. t....	761.7	21.2	15.9	86	3.3	SE	0.8	CK. KN	—	—	
7 h. t....	761.2	20.8	14.9	82	6.6	SE	0.8	C. CK. KN	—	—	
10 h. n....	761.7	20.5	15.6	87	3.0	SE	0.8	CK	—	—	
Médios....	762.3	20.2	14.6	82	2.0	ENE	0.9	CK. KN	—	—	

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 21.6; minimo 7 h. manhã, 18.0.
 Evaporação em 24 horas 0.8.
 Chuva cahida. 7 h. manhã 3.52; 7 h. noite 0.00; total em 24 horas 3^m/52.
 Horas de insolação (heliographo) 2 h. 66 m - 2 h 40 m.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publicoque os julgamentos das appellações civil n. 1.975, appellantes Antonio & Paiva, appellada D. Thereza de Souza Mourão, e commercial n. 1.902, appellante Joaquim Luiz Teixeira Brandão, appellada a massa fallida da Gonçalves Pinto & Comp., terão lugar no dia 31 do corrente, na sessão da Camara Civil, e dos embargos de nullidade n. 1.342, embargante appellante Hermann Joppert, embargado appellado Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil; n. 1.585, embargante appellante Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, embargado appellado Barão de Ibiapaba; n. 1.642, embargantes appellantes D. Corina Ribeiro e outra, embargados appellados os synlicos liquidantes da firma Bruno & Comp.; n. 1.721, embargante appellante Manoel Joaquim Torres, embargado appellado coronel Paulo José Pfaltzgraff; n. 1.832, 1º embargante e 1º appellante a Fazenda Municipal, embargado e 2º appellante Antonio Martins Marinha; n. 1.886, 1º embargante e 1º appellante a

Fazenda Municipal, embargado e 2º appellante José Francisco Regazzi, terão lugar na sessão de Camaras Reunidas convocada para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 28 de maio de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Secretaria de Estado da Justiça e Negocios interiores

Para conhecimento dos interessados, se faz publico que, no dia 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no edificio do Externato do Gymnasio Nacional, começarão as provas do concurso ao provimento de um dos logares de 3º official desta secretaria, devendo effectuar-se as oras no edificio da mesma secretaria, em dias ulteriores, que forem designados.

Directoria da Justiça da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios interiores. 28 de maio de 1900.—O director-geral, *Copertino do Amaral*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, 2º do corrente, os seguintes senhores:

EXAME ORAL
 1ª série medica
 (A's 11 horas)

José Pires Portella Junior,
 Mario Graciano de Lyra,
 Manoel Arthur Dantas Séve,
 Adelino da Silva Pinto,
 Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho,
 Carlos Leclero.

Turma suplementar

Carlos Gomes de Souza Cruz Filho,
 Humberto da Costa Alves,
 José Cavalcanti Vieira,
 Francisco Alves Castilho,
 João Gonçalves Bandeira,
 Arnaldo Carlos Rodrigues de Vasconcellos.

EXAME PRATICO

2ª serie medica — Histologia

(A's 11 horas)

Raul Barbosa Gonçalves Penna (2ª chamada).
Arnaldo Mesquita de Menezes (idem).

3ª serie pharmaceutica — Chimica analytica

(A's 11 1/2 horas)

Amador de Araujo Franco.
João Bustamante.
José Gomes de Araujo Beltrão.
Ezequiel Caetano Dias.
Eduardo Gaspar Santhiago.
João Marques da Silva Castor.

1ª serie odontologica — Anatomia

(A's 11 horas)

Os mesmos chamados para hontem, 28 de maio.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 29 de maio de 1900. — O secretario, Dr. E. de Menezes.

Freguezia do Espirito Santo

ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão Firmino Martins de Sá, presidente da comissão de revisão e alistamento eleitoral da freguezia do Espirito Santo, faz saber aos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento que, tendo requerido os seguintes cidadãos incluídos no alistamento desta freguezia, foram suas petições deferidas:

Adolpho Alves Mendonça.
Agostinho Antonio Caetano.
Alfonso Martins dos Santos.
Antonio Augusto da Silva Vianna.
Adolpho Miranda Ribeiro.
Alfredo Delphino de Faria.
Arthur Camillo.
Antonio Pinto Monteiro.
Azenor Lopes.
Alfredo Braga.
Armando José de Lemos.
Eduardo Borges.
Ernesto Moysés de Carvalho.
Elydio Borges Vidal.
Francisco Ferreira.
Henrique Alan.
Francisco de Menezes Dias da Cruz (Dr.).
João Francisco Lucas.
João Francisco de Paula.
João Carlos de Lima.
Joaquim Bernardino de Carvalho.
José de Barros Albuquerque Leão.
José Joaquim Vieira.
Jorge Gomes Pereira.
Henrique Pereira Sarmento.
Izidoro Fernandes Castro.
Julio Francisco Gonçalves.
Leopoldino da Costa.
Manoel Vicente da Silva Santos.
Manoel Fernandes Castro.
Manoel Ignacio de Souza.
Manoel Fernandes de Aguiar.
Manoel Pereira Durão.
Olympio José Alves.
Pedro Gonçalves Faria.
Pedro da Costa.
Rodolpho José da Costa.
Victorino dos Santos.

Foram eliminados, por terem pedido transferência para outras freguezias, os seguintes: Americo da Costa e Silva.
Raymundo da Silva e Cunha Filho.

Foram eliminados, por terem fallecido, os seguintes:
Bento Vaz.
Antonio José da Costa.
Laurindo Gonçalves Chaves.
João Nepomuceno da Silva Cunha.

Augusto Luiz da Fonseca Ramos.
Julio Sebastião Maggarran.
Fernando Antonio Lage Christino.
João Zeterino Rangel de São Paio.
Pedro Adolpho Romillac.
Edgar de Andrade.
Hugo Araripe (alferes).
Militão Othon de Capanema.
Pedro Alventino de Souza.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, que será afixado a porta do edificio do Asylo de S. Francisco de Assis, local onde funciona esta comissão, e publicado pela imprensa, nos termos da lei. E eu, Mario Julio dos Santos, escrevão *ad hoc*, o escrevi e assigno tambem.

Capital Federal, 27 de maio de 1900. — Mario Julio dos Santos escrevão *ad hoc*. — O presidente, Firmino Martins de Sá.

Freguezia de Inhaúma

ALISTAMENTO ELEITORAL

O Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, presidente da comissão de alistamento da freguezia de Inhaúma, no 3º districto eleitoral do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que, estando terminados hoje, 20 de maio de 1900, os trabalhos da comissão de alistamento desta freguezia, foram incluídos os seguintes cidadãos:

Amaro Gomes de Azevedo.
Aristides de Oliveira Maia.
Augusto Wallestein Pacca.
Agapito José de Moura.
Alfredo Braga Mello.
Angelo Moniz.
Augusto Gomes da Cunha.
Ataliba Augusto de Oliveira.
Amphrisio Amadeu.
Arthur Belmiro de Jesus.
Antonio Carolino Bentes.
Antonio Fructuoso do Amparo.
Antero Aragão do Couto.
Amaro de Mendonça.
Albino da Silva Castro.
Antonio Francisco de Oliveira.
Alexandre Pinto Lima.
Antonio de Assis Mendonça.
Antonio Gomes Marinho.
Antonio Cunha.
Athanasio Pereira Franco.
Antonio Mario Leão.
Athangildo Freire.
Antonio Rodrigues Precioso.
Alcides Victor Catinga.
Alfêo da Silva Campos.
Alalberto Coelho.
Arnaldo Pinto Freire.
Arlindo da Fonseca.
Alberto Baptista Oliveira.
Albano da Cruz Pereira.
Archias Medrado de Lima.
Acapito José de Moraes.
Amanias José dos Santos.
Adelino José Borges.
Antonio Rodrigues.
Antero Ribas.
Augusto Jorge de Abreu.
Alcides Souto.
Athanasio Pacheco.
Aminthas Caio.
Amaro Lopes Domingues.
Armando de S. Boaventura.
Apparicio Nunes Góes.
Argemiro Mendes Palha.
Arthur Avelino Pacheco.
Albino Marques Varela.
Argemiro Carvalhal.
Afonso Pereira Machado.
Angenor Nunes de Brito.
Agostinho Cabral.
Angelo Ribeiro Nunes.
Alfredo Americo Pinto.
Antonio Pessoa.
Alvaro de Albuquerque.
Ayres da Costa Peixoto.
Antonio Braz Passos.
Andre Bento.
Alberto Bruno Dino da Fonseca.

Agostinho da Cunha Mello.
Alberto Pinto dos Reis.
Alfredo José Ferreira.
Antonio Cardoso de Mesquita.
Adolpho Mariano Corrêa.
Antonio Francisco de Souza Pinho.
Alfredo dos Santos Pacobahyla.
Antonio Ferreira dos Santos Reis.
Antonio Pires Domingues.
Augusto Carlos Lasse.
Azeio Antonio Torres.
Arnaldo Ferreira dos Santos Reis.
Antenor da Silva Sampaio.
Antonio de Souza Santos.
Antonio Alves de Amorim.
Antonio Ernesto da Silva Chaves.
Alfredo Soverino da Silva.
Amaro da Costa.
Anacleto Pereira.
Avelino Fructuoso Rangel.
Augusto da Rocha Pereira.
Aristides de Oliveira Maia.
Antonio Caetano da Costa Ribeiro.
Augusto Pinto de Almeida.
Amalio Pinho.
Antonio Pio Marquez Dias.
Antonio Luiz dos Santos.
Alfredo da Rosa Ramos.
Antonio de Almeida Torres.
Armando José Leandro da Silva.
Alfredo Magno Gomes.
Antonio Francisco de Assis Carneiro.
Augusto Ernesto de Abreu (Dr.).
Arthur Pereira dos Santos.
Alberto Ubaldino do Amaral.
Antonio Rodrigues da Silva.
Alvaro Joaquim de Oliveira.
Alberto Ribeiro.
Antonio José Gracioso.
Arthur Rodrigues Rangel.
Antonio Lopes dos Santos.
Antonio José dos Passos Assumpção.
Antonio de Souza Santos.
Antonio Lourenço de Carvalho.
Antonio Alvaro da Motta.
Arthur Altino Doria.
Arthur Aurelio Ferraz.
Arthur de Paiva Guedes.
Antenor Vieira dos Santos.
Antonio Lustosa.
Ataliba Ribeiro.
Antonio Gonçalves Mineiro.
Alfredo Exposto Alves.
Alipio Bernardino dos Santos.
Antonio Pedro Vidal.
Antonio Coryntho Costa.
Alfredo Marinho da Gama.
Alvaro Nunes da Silva Alves.
Alfonso Rodrigues Fonseca.
Augusto dos Santos Guimarães.
Arlindo de Noronha.
Antonio Francisco Soares Pinho.
Antonio Manoel Thompson.
Alberto Soares da Silva.
Antonio de Almeida Barbosa.
Antonio Valverde.
Ama leu Nunes.
Avelino José Corrêa.
Alfredo Marques dos Santos.
Antonio Eduardo da Silva Oliveira.
Augusto Domingues da Silva.
Antonio Francisco de Paula.
Antonio Luiz Marinho.
Antonio de Castro.
Adriano Joaquim Ferreira.
Adriano Joaquim Ferreira Junior.
Anaxagas Nonato Lobão.
Antonio Gomes Baptista.
Antonio Raposo Mathias.
Alfredo Pereira Ribeiro.
Antonio José Martins.
Antonio Monteiro.
Abilio Marques.
Alfredo Lima da Silva.
André Perez.
Antonio da Costa e Silva.
Antonio de Matt's.
Alberto Marques de Oliveira.
Albino José Gonçalves.
Alfredo Godofredo Gonçalves.
Arthur Calonnarro Rodrigues Vieira.
Antonio Augusto de Magalhães.

Antonio Augusto de Magalhães Junior.
 Augusto Guerreiro Lima.
 Alvaro Fernandes da Oliveira.
 Arthur Luiz Teixeira.
 Antonio Joaquim Fernandes.
 Accacio Pamplona.
 Augusto Cesar Carrilho.
 Antonio de Oliveira Braga.
 Antonio da Silva Noronha.
 Angelo Caminha.
 Alfonso Cabral.
 Arlindo Ignacio de Andrade e Silva.
 Antonio Manoel Gonçalves.
 Alberto Joaquim da Silva.
 Alvaro de Aguiar.
 Antonio da Purificação Almeida.
 Arthur Lopes de Mattos.
 Alfredo Jorge Alcoforado.
 Alfredo Mauricio de Araujo.
 Amoreino Alves da Silva.
 Amarillo Lopes Silveira.
 Antonio de Souza Nobre.
 Antonio Leite de Pinheiro Alves.
 Alberto Esperança.
 Augusto Jaboticaba.
 Antonio Gonçalves Ferreira.
 Alfredo dos Mendes Pereira.
 Atila Proença.
 Albino Borges Miranda.
 Amancio Gueles de Souza.
 Arthur Carvalho dos Santos.
 Aureliano de Lima.
 Aurelio Gomes.
 Alfonso Pinheiro.
 Avelino Rangel de Azevedo Coutinho.
 Alberto Paça.
 Adalberto Euclides Costa Imperial.
 Belmiro Horta.
 Bernardo Arnellas.
 Balthazar José Pereira Brito Figueredo de Aguiar.
 Bento Carneiro Lisboa.
 Bernardo Pinto Coelho.
 Bento José Mario.
 Benedicto da Costa Pinto.
 Bento Gonçalves Braga.
 Benjamin Doria.
 Bernardo Franco.
 Bento Gonçalves de Andrade.
 Bento José Lisboa.
 Balduino Calmon.
 Bento Bastos.
 Benigno Metello.
 Bernardo Cardoso Queiroz.
 Bento José da Costa.
 Braulio da Silva Araujo.
 Boaventura Raymond Soares.
 Bellarmino Soares Ferreira.
 Benedicto Braza.
 Bernardino Senna Liberal.
 Bernardino Alves de Oliveira.
 Benedicto Aurora.
 Benedicto Ribeiro da Cunha.
 Bento José Coutinho.
 Belmiro de Paula Valle.
 Balbino Antonio da Costa.
 Bernardino de Souza Telles.
 Bernardino José dos Reis Junior.
 Bernardino Lopes da Silva Mello.
 Bernardino Leão Braga.
 Boaventura Esporidão de Alcantara.
 Benicio Senna da Silveira.
 Bonifacio Quintino da Nobrega.
 Bento Lustosa Bragança.
 Carlos Delphin Pereira.
 Candido Juca.
 Cosme Moreira.
 Coriolano Fernandes.
 Cincinato Carneiro.
 Clarindo Sampaio.
 Ceclio Ignacio Pina.
 Carlos Uchôa.
 Carmel Giovanni.
 Carlos Frederico Olimborg.
 Custodio José Ramos.
 Custodio Ribeiro de Castro.
 Carlos Ramos.
 Carlos Ferreira Barbosa.
 Calixto Gaudencio de Abreu.
 Carlos Renato dos Santos Pacobahyba.
 Caetano Dias da Fonseca.
 Camillo Torres do Nascimento.

Carlos Stokel.
 Custodio dos Santos Villar.
 Carlos Fernandes Xavier.
 Christiano de Medeiros Corrêa.
 Carlos Theodorico da Silveira.
 Carlos Antonio Borba.
 Carlos Leitão.
 Carlos da Silveira.
 Candido Augusto Ferreira.
 Cosme Damião de Castro.
 Candido Brandão de Souza Barros.
 Candido Ferreira de Almeida.
 Carlos José Ferreira Barbosa.
 Celestino José de Moraes.
 Carlos Justiniano Gonçalves.
 Carlos Antunes dos Santos.
 Cesario Medeiros da Silva.
 Cesar Eduardo Augusto.
 Carlos Lopes dos Reis.
 Clarimundo Francisco de Castro.
 Carlos Gomes Almaga.
 Candido de Lemos.
 Carlos Pinto de Almeida.
 Domingos Valentim Coelho.
 Didimo de Paula Rezende.
 Deocleciano Cavaca.
 Diomedes Pinto de Souza.
 Domiciano dos Santos Silva.
 Djalma da Silveira Bittencourt.
 Domingos de Mattos.
 Demarchi de Jesus.
 Debianni Valentim.
 Domingos Aristides Guilherme.
 Duarte da Silva Campos Filho.
 Damiel Holland Cavalcante.
 Domingos Teixeira Freire de Andrade.
 Domingos Pereira da Silva.
 David Tigna da Silva.
 Dionyzio Manoel de Oliveira Quintana.
 Domingos Gonçalves Vieira.
 Domingos Gonçalves da Cunha.
 Dionyzio Felismino de Mendonça.
 Delphim Miguel da Costa.
 Diogenes de Abreu Sodré.
 David Joaquim Gomes.
 Domingos Lopes de Araujo Silva.
 Domingos Carvalho Bahia.
 Dionyzio da Silveira Borges.
 Domingos da Silva Horta.
 Domingos Dolphim de Carvalho.
 Euzebio Fragoso Alves.
 Eustaquio de Simas Barroso.
 Epaminondas de Azevedo Marques.
 Euphrozino Peixoto.
 Eulilio Menezes.
 Euzebio Marques Porto.
 Eduardo Gomes Guimarães.
 Euclides da Trindade.
 Eduardo Tavora Ribeiro.
 Elio José Barbosa.
 Ernesto Pereira Guimarães.
 Esperidião de Mendonça.
 Euzebio da Cunha Senna.
 Eugenio Pinto Pereira.
 Ernestino Gomes de Carvalho.
 Edgard Alves do Nascimento.
 Euphrasio da Luz Pinto.
 Eurico Borges Leitão.
 Esmeraldo Foglia.
 Elisiario Arêas.
 Ernesto Guimarães de Mattos Junior.
 Emilio Cardoso Maia.
 Esmeraldo de Oliveira Brazil.
 Edmundo José Lopes.
 Edgard Felix dos Santos.
 Eugenio do Nascimento Silva (Dr.).
 Eulalio de Jesus Maria.
 Eugenio Ferreira de Araujo.
 Ernesto Deolindo Fernandes.
 Eluar Antonio Camacho.
 Eugenio Freire de Araujo.
 Eduardo Rodrigues.
 Eugenio Joaquim Alves.
 Elias Ferreira.
 Eduardo de Souza Carvalho.
 Edgard Monteiro de Araujo.
 Elysio da Silva Renault.
 Edmundo Joaquim Mendonça.
 Estevão Ribeiro dos Santos Monteiro.
 Epitacio Pessoa de Mello.
 Epiphânio Martins da Castro e Silva.
 Eduardo Justino da Silveira.

Elnardo Raul de Carvalho.
 Estevão Francisco de Souza.
 Elgard de Souza Meirelles.
 Eugenio Augusto Alves.
 Eugenio Arthur de Vasconcellos.
 Estevão José de Souza.
 Ernesto Carlos de Souza Cruz.
 Ernesto Garcia Braga.
 Eugenio Grovotally.
 Eulalio de Amorim.
 Francisco Ribeiro Porto.
 Fredolino Pina.
 Fernando Portella.
 Francisco Antonio de Souza.
 Francisco de Menezes Velho.
 Floriano dos Santos.
 Felisberto Pereira Santos.
 Felismino de Sant'Anna.
 Feliciano São Thomé.
 Firmino da Costa Moreira.
 Fernando Ayrosa.
 Fabiano Luiz Costa.
 Francisco da Costa Leitão.
 Francisco José Gomes Guimarães.
 Francisco Martins da Silva.
 Frederico Wanderley.
 Francisco Manoel Bittencourt.
 Francisco Pereira de Carvalho.
 Fernando Antonio de Oliveira.
 Florentino Francisco de Oliveira.
 Francisco Antonio Granado.
 Francisco Garcia Rosa.
 Francisco dos Santos Vieira de Souza.
 Felipe Neves Ferreira.
 Fortunato Pereira de Carvalho.
 Frederico Carlos Duque Estrada Meyer.
 Francisco Coelho da Costa.
 Firmino Carlos Lassô.
 Faustino José de Mendonça.
 Francisco Dias Cardoso da Costa.
 Francisco de Assis Romalho.
 Francisco Gomes Ferreira.
 Fernando Pereira.
 Francisco Magalhães.
 Felix Ferreira da Costa.
 Francisco Gomes Carneiro.
 Fructoso da Costa Bastos.
 Francisco Francolino Nain.
 Francisco Mariano Cabeira Marques.
 Francisco Pereira Belém.
 Fernando Pereira Belém.
 Francisco Mariano Caldas Marques.
 Francisco João de Souza Perdigão.
 Feliciano Pires de Abreu Sodré.
 Felipe Luiz Delbique.
 Francisco Custodio de Oliveira.
 Francisco Caldas Albuquerque.
 Francisco Manoel Leonel.
 Francisco Pantalão de Souza.
 Francisco José de Souza.
 Frederico Carvalho Silva.
 Florindo de Souza Oliveira.
 Felismino de Oliveira.
 Frederico Augusto dos Santos.
 Felix Moreira da Silva.
 Francisco Maria de Jesus.
 Franklin José Ribeiro.
 Graciliano Alves.
 Giovanni Baptista.
 Gerardo Torquato Lisboa.
 Guilherme Martins.
 Guilherme Fredolino Mendes.
 Graciano da Paula Loureiro.
 Giacomo Giovanni.
 Gustavo Ramos.
 Galdino Salles Condeiro.
 Godofredo Miver.
 Guilherme Sampaio.
 Godofredo Martins Jorge.
 Gabriel José de Moraes Cabral.
 Gabriel da Costa Ferreira.
 Guilherme Antunes de Castro.
 Guilherme de Souza Oliveira Pinto.
 Geraldo Martins de Carvalho.
 Gabriel Eduardo Condeiro.
 Hildebrando Martins da Luz.
 Henock Bannidoff.
 Henrique Pereira de Carvalho.
 Heitor Guimarães.
 Henrique de Medeiros Corrêa.
 Hernani José da Rocha.
 Heitor da Silva Braga.

Honorio Ribeiro Netto,
 Hypolito da Gloria Alves.
 Henrique Ufflaker.
 Hercilio Fialho.
 Henrique Peixoto.
 Izolino Mendes Pinto.
 Isaac Ramos.
 Indalecio Manoel de Freitas.
 Irene Gomes de Almeida.
 Isaac de Souza Loureiro (coronel).
 Ignacio Emiliano de Freitas.
 Ildelfonso Octavio Ferreira de Carvalho.
 Isaac Pereira de Souza Guimarães.
 Ignacio José de Oliveira.
 Ignacio de Souza Rapouzo.
 Ildelfonso Florentino de Araujo.
 Ildelfonso José Ribeiro.
 José Cardoso Gonçalves.
 João Alves Cardoso.
 João Theodoro Dias.
 Jayme Beirão.
 Joaquim Pedro Xavier.
 José de Castro Velloso.
 José Raymundo de Campos Baptista.
 Julio da Rocha Leite.
 José Muniz do Couto.
 Juvencio Rios de Almeida.
 Joaquim Adolpho Coelho.
 José Henrique Barata.
 José Maria de Azevedo.
 José Verio Mario.
 Joaquim Saturnino Duarte Silveira.
 João José Fernandes.
 Jayme de Oliveira.
 João Alves da Silva.
 Joaquim Xavier de Barros.
 Jesé Nunes Belfort.
 José Mariano da Silva.
 João Pinto de Farias.
 João Luiz Blusa.
 José de Oliveira Brigido.
 Justino Cardoso da Motta.
 João Candido Novaes.
 João Franco.
 João Gonçalves Porto.
 Joaquim Pinna.
 Jacomo Viegas.
 Julio Barradas.
 João Martins.
 José Barreto Dantas.
 João de Deus Dedit.
 José Alves Nazareth.
 Juvencio Luiz da Nobrega.
 João José de Azevedo.
 Jacintho Alves dos Santos.
 João Antonio Caminha.
 José de Arruda Pereira.
 José Antonio Aguirre.
 José Polini.
 José da Silva Borges.
 Juvencio Cavalcanti.
 José da Silva Quintaes.
 João Pereira Campos.
 José Felix da Silva.
 José Nunes de Aguiar.
 José Trovão da Silva.
 Julio Costa.
 João Emilio de Souza.
 João Gonçalves Vieira.
 Joaquim da Silva Araujo.
 Julio Antonio Sampaio.
 José Lauriano de Jesus.
 Josino Luiz Paulino.
 José Luiz Gonçalves Barbosa Junior.
 Joaquim de Oliveira Santos.
 João de Oliveira Maceió.
 Joaquim Corrêa Mendonça.
 João Pedro Camara.
 José Joaquim de Oliveira Junior.
 José Mendes dos Santos.
 Jarbas do Nascimento Silva.
 Joaquim Ignacio Martins.
 José Celestino da Silva.
 João de Souza Cidadão.
 João Pinto Magalhães.
 Julio Altino Doria.
 João Altino Doria.
 Jesuino José Moreira.
 João Christostomo dos Santos Lopes.
 Jeronymo José da Cunha Guimarães.
 João Martins da Luz.
 João Fernandes Vianna.

José Antonio da Silva.
 Julio Demillocamps.
 José Coutinho Coelho.
 João da Silveira Jorge.
 José de Simas Netto.
 José Maria Baptista Junior.
 José Joaquim Rabello.
 José Gomes Ubirajara.
 Joaquim Pereira Soares (capitão).
 Joaquim José Vieira.
 João José de Carvalho.
 Joaquim Ferreira da Cunha.
 José Celestino.
 José Felicio das Virgens.
 João Corrêa dos Santos.
 João Rodrigues de Lima.
 João do Rego Mello.
 Jacintho José Dias.
 João Paes Raymundo (capitão).
 Joaquim Pereira da Costa.
 Julio da Silva Barbosa.
 Joaquim Teixeira Sampaio.
 João Alvaro da Costa.
 João Mendes Ferreira Borges.
 José Joaquim Freire.
 João Barbosa Ribeiro.
 José Maria Gonçalves Ribeiro.
 José Felix Ribeiro.
 José Marcellino Regnier Costa.
 José de Barros Silva.
 João da Silva Vianna.
 José Silva Pinheiro.
 João Fernandes de Almeida.
 Jacintho Mario da Silva.
 José da Cunha Mesquita.
 Joaquim Ribeiro de Souza.
 José Severino de Araujo.
 José Natividade de Araujo.
 José Gabriel de Albuquerque.
 José Joaquim de Oliveira.
 João Luiz Ferreira de Mello.
 José Luiz Delduque.
 José Joaquim Honorato da Purificação.
 José de Oliveira Lessa.
 Joaquim Seixas Camargo.
 José Justino de Faria.
 João Augusto Antunes de Freitas.
 José Candido Pereira de Souza.
 Justino Gomes Caldas.
 Joel Carlomano.
 José de Faria.
 João Alves Moreira.
 José Mendes dos Santos.
 João Ribeiro Gomes.
 João Fernandes de Andrade.
 João Rodrigues Gravato.
 Jeronymo Narciso Pires dos Santos.
 Julio Vensim Thompson.
 João Gonçalves Vieira.
 João Valverde.
 José Queiroga.
 José Maria Jorge.
 João Macedo Braga.
 João da Silva Barros.
 José de Rezende.
 José Gomes Barreto.
 José Sergio de Faria.
 Jorge Nunes de Souza.
 Joaquim Martins.
 José Paulo de Moraes.
 João Antonio de Souza Mala.
 José Braz Marques.
 João Alvaro da Costa.
 José Maria Gonçalves Moreira.
 João Leocadio Barbosa.
 José de Oliveira Junior.
 João Francisco Xavier.
 José Maria da Silva.
 Joaquim Antonio de Souza Araujo.
 Joaquim de Souza Antunes.
 José Maria de Carvalho.
 Joaquim Rosario Coelho.
 Joaquim José Cordeiro Leão.
 Joaquim Pedro de Almeida Sobrinho.
 José Joaquim do Amoral Senna.
 José Maria da Costa Lopes.
 José Joaquim dos Reis.
 José Pantaleão de Souza.
 José Manoel da Silva Leão.
 José Francisco de Assumpção.
 José Antonio Corrêa.
 José Arthur Lopes.

José Carlos Corrêa.
 José Lopes de Oliveira.
 José Maria de Arimathea.
 João José Torres.
 José Antonio de Oliveira Bastos.
 José do Nascimento Silva.
 João Alfredo Delduque.
 José Maria de Souza Leitão.
 José Mendes Alliança.
 José Moreira.
 Joaquim de Moura.
 Juvenal de Lemos.
 José Augusto Pedrozo.
 Luiz Theodomiro Freire.
 Luiz Pereira Macedo.
 Lindolpho Pinho.
 Luiz José de Moura.
 Laudelino Marconles.
 Lauriano Telles.
 Luiz Carmo da Fonseca.
 Luiz Adriano Souza.
 Luiz Gomes Leite.
 Libencio Antunes.
 Luduvico Belmiro Autran.
 Luiz Rabello da Cunha.
 Luciano Cunha Flores.
 Liberato de Azevedo.
 Luiz Antonio da Costa.
 Luiz da Silva Guimarães.
 Luiz José de Vasconcellos.
 Leão Miguel Ferreira.
 Leopoldo Braga Mello.
 Luiz José Marino.
 Lourenço Augusto de Mattos.
 Luiz José Ribeiro.
 Luiz Clapp.
 Luiz Caetano do Nascimento.
 Luiz Ignacio de Moraes.
 Leopoldo da Rosa Garcia.
 Luiz Ferreira Braga Junior.
 Luiz Ignacio dos Santos.
 Luiz Rodrigues de Oliveira.
 Leandro Ribeiro da Silva.
 Luiz Monteiro Jorge.
 Luiz Ramos.
 Lourenço Ferreira dos Santos.
 Luiz José Ribeiro.
 Laurindo José Ferreira.
 Luiz Calazans Rodrigues.
 Lourenço Candido de Oliveira.
 Luiz Cotrim de Moura.
 Luiz Magé.
 Luiz Santhiago da Silva.
 Laudelino Candido de Mello.
 Luiz Francisco da Silva Ribeiro.
 Luiz Manoel Rabello de Mello.
 Luiz da Silva Oliveira.
 Lupercio Arthur Porto.
 Luiz de Miranda Mourão.
 Laurindo de Moura Rabello.
 Luiz Pedro de Andrade.
 Manoel Parada da Fonseca.
 Manoel Moreira Pedrozo.
 Manoel de Souza Cassimes.
 Manoel Chavantes.
 Maximiano Ferreira Bastos.
 Marcos Cavalcante.
 Manoel Eustaquio.
 Manoel José Alves.
 Manoel Dias Garrido.
 Manoel Roberto Gonçalves.
 Mathews dos Santos.
 Manoel Severino de Oliveira.
 Mario Algerio Pinto.
 Mancel Franco de Sá.
 Manoel Archangelo.
 Melciades Cavalcante Gaspar.
 Manoel José Braga.
 Manoel do Bomfim.
 Mariano da Cunha Gomes.
 Manoel da Silva Caetano.
 Manoel Ricardo de Souza.
 Max Leite Martins.
 Manoel Dias Borba Junior.
 Mario Fernandes Pereira Vianna.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel José Gracino.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel Hermes Granado.
 Manoel Ignacio Junior.
 Manoel Leonardo Menezes Pereira.
 Manoel Dias Moraes.

- Manoel Joaquim de Jesus.
 Marcolino José da Costa.
 Manoel José de Sant'Anna.
 Miguel Pereira de Souza.
 Manoel Ferreira dos Santos Reis.
 Manoel Marinho Ribeiro.
 Moacyr Alves das Virgens.
 Manoel Ferreira Capellany.
 Manoel Guimarães Campos.
 Manoel Jacintho da Graça.
 Mario Pereira da Silva.
 Manoel Verissimo Gonçalves.
 Manoel Ignacio dos Santos.
 Manoel Corrêa Dias.
 Marcellino Alves Moreira.
 Manoel Albino da Costa.
 Miguel Pereira de Souza.
 Manoel Romão do Nascimento.
 Marcellino de Almeida Mattos.
 Marcellino Cerqueira da Silva.
 Manoel Antunes de Castro Guimarães.
 Manoel Corrêa da Oliveira.
 Maciel de Jesus de Oliveira.
 Marcos de Almeida.
 Manoel Moreira Lima.
 Maximiano Dias Valladão.
 Manoel Joaquim Pereira.
 Manoel Pereira Góes.
 Manoel Dias da Conceição.
 Manoel Ferreira Martins.
 Manoel Vaqueiro.
 Manoel Antunes Marinho.
 Manoel Gomes de Aguiar.
 Marcolino Virgílio dos Santos.
 Manoel Pamplona.
 Mario Moreira Campos.
 Miguel Donato.
 Miguel da Cunha Lisboa.
 Manoel Cortez de Albuquerque.
 Miguel de Oliveira.
 Manoel Pedro da Conceição.
 Manoel Jorge da Silva.
 Manoel de Castro Albuquerque.
 Mizael de Souza Galvão.
 Miguel José da Graça.
 Manoel de Lima Camara.
 Miguel Jorge Madureira.
 Nicoláo Bittencourt.
 Nemesio dos Santos Bião.
 Narciso da Cunha Pereira.
 Narciso de Almeida.
 Nuno Bôa de Mello.
 Narciso Gomes de Azevedo.
 Narciso Gomes do Espirito Santo.
 Narciso José Tavares.
 Norberto Dias da Silva.
 Nestor Antonio da Costa.
 Oscar Antonio Soares.
 Octavio de Souza Brazil.
 Ovidio Carlos Guimarães.
 Otton Cavalcante Alves.
 Orozimbo Pereira Tavares.
 Olivio de Souza Carvalho.
 Olympio Carlos Magalhães.
 Olivio Costa Junior.
 Ozorio Rego Nunes.
 Oscar Antonio Ferreira.
 Oscar Moreira.
 Oscar de Paiva Guedes.
 Octavio Antonio Borba.
 Oscar José Maia.
 Oscar Bulhões Moreira.
 Orcino Manoel de Oliveira Quintana.
 Olympio Jose Lyrio.
 Octavio Telles da Silva.
 Olyntho d'Alva Barbalho.
 Paulino Barbosa.
 Pedro Cosme.
 Paulo Theodoro de Aguiar.
 Pedro José Dantas.
 Paulino Bulcão de Souza.
 Pedro José Marcondes.
 Pessini Giovanni.
 Paulino Soares da Camara.
 Pedro da Silva Santiago.
 Pedro Frederico Antas.
 Pedro José Barroso.
 Paulino Soares.
 Pedro Pinto Martins.
 Paillipp Kepp.
 Paulino de Oliveira Andrade.
 Paulino Dias Fernandes.
- Pedro Alves de Moraes.
 Pedro Dias Pinho.
 Paulo Moreira de Carvalho.
 Pedro Antonio Dias.
 Plinio Cesar de Oliveira.
 Paulo Francisco de Oliveira.
 Pedro Alves de Alcantara.
 Porfirio Joaquim Damas.
 Pedro Pinto de Miranda.
 Pedro Tigna da Silva.
 Patricio Moreira Tavares.
 Paulo Bispo dos Santos.
 Pedro Miguel Pinheiro.
 Pedro Antonio da Silva.
 Paulo Affonso Thompson.
 Paulino Alberto de Magalhães.
 Pedro Nolasco de Macedo.
 Paulo Candido de Almeida.
 Procopio José da Silva Coelho.
 Procopio Nunes da Silva.
 Paulino Estevão do Amaral.
 Pedro Francisco de Mello Valente.
 Pedro Ferreira da Costa.
 Quintiliano da Rosa Mattos.
 Quintiliano José Bandeira.
 Quirino Guimarães.
 Quintino Dias Cardoso.
 Quintino Lopes Serra.
 Quintino Francisco Soares.
 Quintiliano José da Natividade.
 Raphael Barbosa dos Santos.
 Raul Ferreira de Pinho.
 Raphael Guilhobel.
 Rodolpho da Camara Bastos.
 Reynaldo Odorico Mendes.
 Rodrigo Delphim Pereira.
 Roldão Miranda Bustamante de Sá.
 Rodolpho Costa.
 Reynaldo Nunes dos Santos.
 Raul Tavares de Mattos.
 Raul Diniz Villas Boas.
 Raul Rodrigues Vasques.
 Raymundo José da Costa.
 Ricardo Dias Esteves.
 Romão Villarinho Lobo.
 Raul Calazans Rodrigues.
 Raul Mertens.
 Ricardo de Lima Brandão.
 Roberto Almeida Fortuna.
 Ricardo Antonio Carvalho e Silva.
 Ricardo Joaquim da Silva Lima.
 Robertino Candido do Valle.
 Rodolpho de Souza Mattos.
 Ricardo de Oliveira Lima.
 Raymundo Antonio Fagundes.
 Raphael Esteves Pereira.
 Rodolpho de Carvalho Lima.
 Salomão Baptista da Silva.
 Sergio Luiz das Neves.
 Santiago Varzim.
 Segismundo de Abreu.
 Sizenando Amadeu dos Santos.
 Sergio de Sampaio.
 Silvino Antonio de Faria.
 Sizenando Lago.
 Serafim Castrioto Ferreira.
 Salustiano de Oliveira Roxo.
 Silviano Vaz Ribeiro.
 Salvador da Fonseca Braga.
 Sylvio Pellico de Miranda.
 Sydney de Araujo Lima.
 Silvestre José Tinoco.
 Sebastião Vahia Durão.
 Simplicio José de Sá.
 Simão Pires Ferreira.
 Silvestre José Pires.
 Silvestre José de Souza.
 Sebastião de Souza Ribeiro Motta.
 Sebastião Eurico de Araujo.
 Silvino Ribeiro Brandão.
 Silverio Thomaz da Camara.
 Silvestre Ventura Castro.
 Saturnino Monteiro de Carvalho.
 Thyrso Vargas Vieira.
 Trajano Mendes Souto.
 Theodomiro Joaquim Pedro.
 Tartine Castro de Noronha.
 Traquilino Sampaio.
 Thadeu de Souza Tavares.
 Tito Livio.
 Theodomiro Vasconcellos.
 Turibio Antonio Pires Domingues.
- Trajano Augusto de Abreu e Silva.
 Theophilo de Andrade.
 Thomaz de Aquino.
 Tiburcio dos Reis Souza Carvalho.
 Tertuliano Pereira Belem.
 Tranquinho Antonio Pinto de Miranda.
 Theodoro Carlos de Azevedo Vasconcellos.
 Thomaz Theodoro Chaves.
 Thomaz José de Abreu.
 Theodorico Frederico Fernandes.
 Theophilo Rodrigues das Chagas.
 Tertuliano Augusto Vianna.
 Virgilio Torres.
 Vicente Rodrigues da Cunha.
 Victoriano Tolentino de Figueiredo Lima.
 Valentim da França.
 Victor Rosa Teixeira.
 Virgilio José Ignacio.
 Vicente de Azevedo Braga Lima.
 Ventura José Martins.
 Vicente de Mello Carvalho.
 Virgolino Augusto de Lima Ribeiro.
 Voeango da Cunha Brandão.
 Zeferino Rodrigues Sampaio.
 Zeferino Roxo Pereira.
 Zeferino Sereno.
 Zacharias Placido da Cunha.
 Zacharias Altino de Vasconcellos.
 Falleceram os seguintes eleitores:
 Alberico José de Magalhães Couto.
 Alfredo Caminada.
 Antonio Joaquim de Lima.
 Antonio Machado da Cunha.
 Antonio Rodrigues de Oliveira Vereza.
 Bazilio Ferreira Pimenta.
 Belmiro José dos Santos.
 Carlos Christiano Pinheiro.
 Clarindo Vicente Alves.
 Claudio Emilio da Silva.
 Domingos José Freire.
 Francelino José de Oliveira.
 Francisco Joaquim de Magalhães.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco José dos Santos Sobrinho.
 Francisco Soares Pinto Junior.
 Gustavo José Antunes.
 Horacio Antonio Teixeira.
 João de Deus e Silva.
 João Teixeira Ribeiro Junior.
 Joaquim Lourenço Velga.
 Jorge Teixeira de Azevedo.
 José Ferreira Bessa.
 José Ferreira de Oliveira.
 José Pereira dos Santos.
 Juvenil Fernandes Guimarães.
 Luiz Carlos Dias Medronho.
 Lino José Gurgel.
 Luiz Portella.
 Manoel Carlos Rodrigues (major).
 Manoel da Costa Pinto.
 Manoel de Magalhães Couto (Dr.)
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Soares.
 Miguel Lopes Bahia.
 Napoleão de Oliveira Mendes.
 Necessio Antonio Bicudo.
 Pedro Pereira da Silva.
 Umbelino José de Oliveira.
 Vicente Euclides de Almeida Brandão.
 Vicente José de Souza Castro.
 Mudaram de domicilio os seguintes eleitores:
 Adelino Cezar da Silva Samon.
 Alberto de Andrade Franco.
 Alfredo Cezar Samon.
 Alfredo Bazilio Pereira.
 Alfredo de Carvalho Agueda.
 Alfredo Henrique Vieira de Mello.
 Alfredo Pereira Dias de Mendonça.
 Amaro Ferreira da Costa Madeira.
 Americo da Rocha Martins.
 Antonio José Moreira.
 Bazilio Garcia Gonçalves.
 Benedicto Luiz de Oliveira.
 Elydio José de Oliveira.
 Estevão Neiva.
 Jeronymo Baptista da Costa.
 Affonso de Castro Mello.
 Affonso Henrique Vaz Geraldo.
 Alfredo de Mello Camboim.
 Angelo dos Santos Silva.
 Antonio da Silva Braga.

Estephanio Pereira.
 Jacintho Pereira da Cunha.
 João Fernandes da Costa Chaves.
 João Manoel Gonçalves de Novaes.
 José Erani.
 José Gonçalves Fontes,
 José Joaquim Rabello.
 José Martins Vianna.
 José Ribeiro.
 José Martins.
 Manoel Pereira Junior.
 Manoel Lopes de Carvalho Moraes.
 Marcolino Rodrigues da Costa Junior.
 Sebastião Mira.
 Thomaz Francisco de Almeida.
 Virgolino José de Andrade.
 Annibal Mascarenhas.
 José Maria Vaz Pinto Coelho (Dr.).
 Raymundo Miguez Alvares.
 Francisco de Paula Salermo.
 Pedro Alves Balbino.
 Ramiro Peres Naval.
 Para a cidade:
 Affonso Soares Pereira.
 Para Caldas:
 Napoleão Ruy Paim.
 Para Caxambú:
 Juvenal Damasceno.
 Para Morro Agudo:
 Pedro Celestino da Rocha.
 Bernardino Augusto de Carvalho.
 Candido Theodoro Macedo Paes Leme.
 Carlos Maximiano da Cunha.
 Fernando Pinheiro de Souza Rezende.
 Florentino Borges Amit.
 Francisco de Assis Ferreira.
 Lino Eselino da Silva.
 Antonio Francisco de Almeida Mello (Dr.).
 Arthur de Moraes Pereira (coronel).
 Joaquim de Pinho Bastos (tenente), para a freguezia do Engenho Novo.
 Manoel Paulino de Azevedo, para o Paraná.
 Francisco da Guerra Fragoso, para a freguezia do Engenho Novo.
 Luiz José de Azevedo, para o Pará.
 Brocardo da Costa Nunes, para o Realengo.
 Luiz Paulino de Azevedo, para o Pará.
 Antonio Lemos, para a freguezia do Engenho Novo.
 Antonio Martins de Azevedo Pimentel (Dr.), para a freguezia de Jacarepaguá.
 Joaquim Pereira de Souza, para Portugal.
 Sebastião Ribeiro Fontes, para S. Paulo.
 Jorquim de Lima Pires Ferreira, para a Cidade.
 Francisco Pereira Bittencourt, para a Ilha do Governador.
 Wencesláu Lyra de Souza, para Irajá.
 Luiz Cirne de Lima (Dr.).
 Irene Thomaz de Aquino.
 Jayme Garcia.
 Joaquim Pedro Barbosa.
 Luiz Pereira de Souza.
 Procopio Gomes Cabral Velho.
 Samuel Pinto Cabral Velho, para a freguezia de Irajá.
 Henrique da Ponte Ribeiro (Dr.) para Petropolis.
 Mudaram de residencia os seguintes cidadãos:
 Americo Cardoso Rodrigues de Alvarenga.
 Antonio Felix Barbosa.
 Antonio Fernandes do Couto.
 Antonio Luiz Teixeira de Azevedo.
 Antonio Pereira Mendes Junior.
 Arthur Eloy da Camara.
 Arthur Fernandes de Souza.
 Alfredo Pestco.
 Alfredo Bazilio Pereira.
 Alfredo Nunes.
 André Sabará.
 Antonio Firmino da Cunha Junior.
 Antonio Gomes Padilha (alfres).
 Antonio José Gomes Junior.
 Antonio Mendes de Assumpção.
 Augusto Baptista da Costa.
 Auxilio Victor Teixeira Lopes.
 Affonso de Castro Mello.
 Alfredo Pinto Moreira.
 Alvaro Ismael de Figueiredo.
 Alvaro Soares dos Reis.

Amaro Ribeiro Gomes.
 Americo José Leite Pereira.
 Antonio Climaco da Fonseca.
 Antonio Joaquim da Cunha Junior.
 Antonio Manoel Teixeira.
 Arlindo Xavier de Sant'Anna.
 Adolpho Lins (Dr.).
 Carlos Jesé da Costa.
 Carmindo Guimarães.
 Custodio de Souza Paraguassú.
 Carolino José Garcia.
 Chrispim Freire de Paiva.
 Chrispim Dias Soares.
 Clarindo Vicente Alves.
 Carlos Nunes de Oliveira Figueiredo.
 Claudio Emilio da Silva.
 Claudionor Teixeira Alves.
 Charles Moulin.
 Domingos Lucilio do Nascimento.
 Diogo Alves.
 Domingos Antonio de Alcantara.
 Ernesto Augusto Ramos da Fonseca.
 Ernesto Pinto de Bulhões.
 Eduardo Coelho da Silva (tenente).
 Eduardo Rodrigues de Paula.
 Ernesto Ferreira da Silva.
 Eugenio Gomes de Aguiar.
 Evencio Nunes.
 Eduardo Cardoso de Carvalho.
 Fernando Alves Xavier.
 Fernando Ernesto Castello Branco.
 Francisco Rodrigues Pereira.
 Francisco Tavares Ferreira.
 Francisco Victor Saraiva.
 Francisco de Sá Brito.
 Francisco Guilherme da Costa.
 Gomez Agall.
 Gonçalo da Silva Corrêa.
 Guilherme de Mello Haworth.
 Guilherme Tell da Silva.
 Honorio Telles do Amaral.
 Izidro José dos Santos.
 Joaquim Candido Martins Callut.
 Jeronymo Augusto dos Santos Vidal.
 João José Gonçalves.
 João José Pacheco.
 João Pereira Rosas.
 Joaquim Pires de Carvalho.
 José Ferreira Jorge.
 José Octaviano dos Santos.
 José Pereira da Costa.
 José Pinto da Costa.
 João Gonçalves.
 João Gonçalves Ferreira Tito.
 João da Costa Faria.
 João Dias de Carvalho.
 João Dias Ouriques.
 João Honorio.
 João José Soares.
 João Lopes de Araujo Junior.
 João Luiz de Castro.
 Job Waldemar de Gouvêa.
 Joel Furtado de Oliveira Braga.
 José Alves do Nascimento.
 José Augusto Moreira do Nascimento.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio da Costa Nunes.
 José Carvalho Martins.
 José Emilio Ferreira.
 José Antonio de Abreu.
 José Ferreira Bastos.
 José Gonçalves de Alcantara.
 José Joaquim de Moraes.
 José Lopes de Souza Junior.
 José Machado de Oliveira Leão.
 José Manoel de Carvalho.
 José Manoel da Silva.
 José Luiz Marinho.
 José Pedro Ivo de Assumpção.
 José Ricardo da Silva.
 José Serpa Martins.
 José Simão Pimenta.
 José Jacintho de Almeida.
 Joaquim Pinto de Miranda.
 Lino Eselino da Silva.
 Luiz José de Azevedo.
 Lycurgo Gomes da Silva.
 Luiz Pinheiro de Azevedo.
 Laurentino Antonio dos Santos.
 Leopoldo Vargas Fagundes.
 Luiz Francisco Romero.

Luiz Alves Vianna.
 Luiz da Costa.
 Luiz Nunes da Costa.
 Luiz Gonçalves de Oliveira.
 Carlos de Almeida Martins.
 Cyro de Barros Pimentel.
 Edgard dos Santos Barata.
 Antonio Palmeira Junior.
 Annibal Caminada.
 Antonio Florencio da Purificação.
 Luiz Augusto Ramos da Fonseca.
 José Manoel Pereira da Silva.
 Maximiano Soares.
 Mario Caminada.
 José Las Casas Netto (coronel).
 Joaquim Eloy Cardoso.

E para que chegue a noticia a todos, mandou lavrar o presente, para ser afixado no logar mais publico e reproduzido pela imprensa na forma da lei: E eu, Rodrigo Delim Pereira, escrivão *ad-hoc*, o fiz.—Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, presidente.

Freguezia do Engenho Velho

ALISTAMENTO ELEITORAL

A comissão seccional de revisão e alistamento eleitoral da freguezia do Engenho Velho faz saber que foram alistados eleitores nesta freguezia os cidadãos constantes da relação junta.

E para constar lavrou-se o presente edital, que será afixado na porta do edificio e publicado na imprensa. E eu, Carlos Joaquim Barbosa que o escrevi e assigno com os demais membros da mesa.

Alfredo Lemos.
 Alfredo Ferreira da Silva Rodrigues.
 Alvaro Domingos Carvalho Villela.
 Augusto de Quadros Bittencourt Filho.
 Alfredo Angelo Pereira.
 Alfredo Ribeiro dos Santos.
 Americo Seixas Ferrão.
 Alexandre Gonçalves Pinto.
 Annanias Benedicto da Costa.
 Antonio Ferreira Leitão.
 Attico de Oliveira Rocha.
 Alvaro de Castro Lima Nogueira.
 Alberto Alves de Moura.
 Alberto Diogo Bastos.
 Antonio José Moreira.
 Antonio Ribeiro da Costa.
 Antonio André Formiga.
 Adolpho Alfredo Taborahy.
 Alfredo de Almeida Cardoso.
 Alfredo Angelo Pereira.
 Alberto Olympio de Azevedo.
 Augusto Sá Vieira.
 Alfredo Ferreira Cardoso.
 Augusto Ortiz.
 Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima.
 Amaral Cardoso de Paiva.
 Antonio Gomes Pinto.
 Aurelio de Sá Bittencourt Camara.
 Alfredo Barbosa.
 Alvaro Pinto.
 Bento Nunes Pereira.
 Brazil Alves.
 Bertholdo Rosalino da Mendonça.
 Carlos Olympio de Azevedo.
 Carlos Ramos das Neves.
 Anastacio José de Oliveira.
 Cecilio de Sá Bittencourt e Camara.
 David Corrêa Vargas.
 Dagalberto Daltro de Oliveira.
 Domingos Freire da Silva.
 David Antonio da Silva.
 Delphino Jesé da Cunha.
 Estevão Neiva.
 Edmundo Moitinho Peixoto.
 Ernesto de Faria.
 Eleuterio Firmino de Sant'Anna.
 Erio Pirois.
 Ermudio Francisco de Oliveira.
 Firmino Bomfim Duarte Gameleira.
 Franklim Elias dos Santos.
 Francisco Mendes de Campos Junior.
 Francisco Leonado da Carvalho.
 Faustino Pereira Baptista.

Florencio da Rocha.
Francisco Joaquim Braga.
Gabriel Alves de Azambuja.
Gregorio José de Freitas.
Genaro Clerio de Sant'Anna.
Genaro Dias Proença.
Henrique Ferreira de Almeida.
Hildebrando Pereira da Silva.
Heitor Pedro da Silva.
Izaías Ferr ira Maia.
Izuaç Ramos.
Jayme Francisco de Freitas.
João Patricio de Oliveira Figueirelo.
João Placido da Silva.
João M. de Souza Sobrinho.
José Pereira do Amaral Costa.
João Bragança.
Joaquim Goulart da Silva.
Joaquim Vieira de Aguiar.
José Antonio dos Santos.
José Joaquim da Rocha Borges Junior.
Joaquim Alves de Azevedo.
Joaquim da Rocha Chaves.
Jovita Elvy.
João Mariano da Costa.
Juvencio José Lias.
Justiniano Cassiano de Oliveira.
José Baptista.
João Thomaz da Silva.
João José de Oliveira Junior.
José Cecilio Lopes.
João Francisco Salgado e Silva.
João Aymoré Rodrigues da Silva.
José Ramos das Neves.
Joaquim José da Silva.
José Henrique de Sá.
Lourenço Ribeiro da Silva.
Luiz Antonio da Silva Bicouto.
Lino Baptista Pereira.
Manoel de Passos Maia.
Martins L. Cordeirinho.
Manoel Machado da Costa.
Manoel Ferreira Soares.
Manoel Corrêa de Mello.
Manoel Dias Monteiro.
Mario Proença Gomes.
Mario Bello Pimentel Barbosa.
Martiniano Rodrigues Pontes.
Pancrácio José de Sant'Anna.
Pedro de Assis.
Pedro Pereira Guimarães.
Pedro Cunha.
Ricardo José de Souza.
Rodolpho Neiva.
Tito Nonato da Silva Castro.
Vitalino José da Costa.
Victorino Ferreira de Carvalho.
Zacharias Ferreira Maia.

Sala da comissão do alistamento e revisão eleitoral da freguezia do Engenho Velho, 20 de maio de 1900.—Francisco José Gomes da Silva, presidente.—Carlos Joaquim Barbosa, secretario.—Augusto Vasques da Costa.—Eugenio de Proença Gomes.—Affonso José Romualdo.

Freguezia da Candelaria

ALISTAMENTO ELEITORAL

Sergio de Sá Leitão, presidente da comissão seccional de alistamento eleitoral da Candelaria, no Districto Federal, faz saber aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos de alistamento desta comissão, foram incluídos os seguintes cidadãos:

Alberto Pinto de Mendonça.
Alcides de Figueiredo.
Alfredo Mariano de Oliveira.
Antonio Jansen do Paço.
Antonio Moreira Peiroso.
Antonio Zozimo Praganha.
Antonio Alves Pinto.
Arthur Augusto Nazareth.
Augusto Cincinato Braga.
Augusto Lorena.
Antonio Ferreira da Costa.
Antonio da Silva Barros.
Alfredo de Castro Nogueira.

Antonio Bruno.
Antonio Ignacio Gusmão.
Arnaldo Augusto de Carvalho.
Angelo de Lima Albuquerque.
Antonio Augusto de Azevedo Junior.
Alexandre da Costa Cassão.
Augusto Franklim de Sampaio.
Alfredo Domingues da Silva Cunha.
Antonio Augusto Puga.
Adelino Affonso Pery.
Antonio Julio.
Alfredo Dias dos Santos.
Antonio de Azevedo Frões.
Augusto Ferreira Lopes.
Antero Corrêa.
Alvaro Mascarenhas.
Bernardino de Souza Menezes.
Bernardino Alvaronga.
Bento José Rodrigues.
Carlos de Souza Machado.
Carlos Jansen Junior.
Carlos Silveira Marfisi.
Carlos Maglia Berrini.
Casimiro de Lemos.
Constantino Silva Xavier.
Cypriano Augusto de Freitas.
Claudio Joaquim G. Junior.
Candido Vaz de Mello.
Castorino Pinto.
Deodato Martins.
Evaristo E. Gallisia.
Eugenio Luiz Casas.
Eduardo Rodrigues de Oliveira.
Eduardo Antero de P. Junior.
Eduardo Caetano de Oliveira.
Esperidião de Queiroz Lima.
Epaminondas Castello Branco.
Eugenio Pelerneiras.
Felipe Farani.
Fernando Luiz Travassos.
Francisco Cloto de Vasconcellos.
Francisco Alves de Brito.
Francisco da Silveira.
Francisco Martins Villela.
Francisco José Bittencourt.
Francisco Fernando de Oliveira.
Francisco Vieira Nery.
Francisco de Magalhães.
Francisco Schiffener.
Gastão dos Santos Figueiredo.
Gustavo Vogel.
Guilherme Augusto Martins.
Godofredo Silva.
Gustavo Carlos D. Ferreira.
Gustavo França.
Heitor de Souza Lopes.
Herculano M. Penteado.
Idyllo dos Anjos Pires.
João Antonio P. Souto.
João Baptista Camara.
João Napoleão Ribeiro.
João Gomes do Rêgo.
João da Costa Freire.
João Baptista de Queiroz Lima.
Joaquim Torcapio Ferreira.
Jayme Brochado da Costa.
Joaquim Teixeira Malafafa.
João de Souza Pinto.
João Teixeira Lopes Junior.
João Villa Oliveira.
João da Silveira Menezes.
João de Souza Almeida.
João da Costa Oliveira.
João Feliciano Corrêa.
Joaquim Teixeira.
Jacintho Caetano da Silva.
José Maggesi.
José Pedro Sant'Anna.
José Couto.
José Luiz Gonçalves.
José Plutão de Azevedo.
José Dias da Silva.
José Antonio Gomes.
José Luiz de Souza.
José Antonio dos Santos Costa Junior.
José Galvéro.
José Ferreira Tavares.
Josino de Oliveira.
Julião Mendes.
Julio de Andrade Gaspar.
Julio Noronha Maciel.
Julio Placido da Silva.

Julio dos Santos Ribeiro.
Justo José de Azambuja.
Justiniano de Siqueira.
Leopoldo Rodrigues Pinheiro.
Lucas Monteiro de Barros.
Ludovico Pinto.
Luiz Saldanha.
Luiz Pinto do Amaral.
Luiz G. Suzano Junior.
Luiz da Silva Castanheira.
Luiz Pedro Dantas.
Luiz Ferreira Pinto.
Manoel Fernandes S. Tavora (major).
Manoel Solon Rodrigues Pinheiro (bacharel).
Manoel Eugenio Pereira Maia (bacharel).
Manoel Fogaca de Souza.
Manoel Fernandes Pinto.
Manoel Filgueiras.
Manoel Praxedes dos Passos.
Manoel de Souza Castro.
Manoel Corrêa Simão.
Manoel Justino de Souza.
Manoel Fernandes Torres.
Manoel Carlos Ferreira.
Manoel Figueira.
Manoel Laurindo Villa.
Manoel Ferreira dos Santos.
Manoel Duarte da Costa.
Manoel Lima.
Marcellino de Brito.
Marciano de Oliveira Magalhães.
Mario S Manha.
Mathias Henriques Fernandes.
Miguel José Coelho.
Narbal Borges Gurjão.
Narciso Corrêa Martins.
Norberto Gonçalves Martins.
Olympio Fructuosa de Brito.
Olympio Moreno.
Octavio Rodrigues de Souza.
Paulo Tadem dos Santos.
Paulo José Ribeiro.
Pedro Pierre.
Pedro Pereira de Souza.
Pedro Cesario de Moura.
Pedro Pereira de Souza.
Pedro de Freitas Abreu.
Presciliano de Sant'Anna.
Plinio Pessoa.
Raul Lopes de Souza.
Salustiano Hyggdorne.
Samuel Hyggdorne.
Samuel Pereira Horta.
Serafim da Silva Castanheira.
Sergio de Almeida.
Silvano de Araujo e Silva.
Silvano Pereira de Medeiros.
Silvino José de Mattos.
Tiburecio Francisco Luis de Moraes.
Timotheo Alcanforado.
Theodoro da Conceição.
Urbano Penaforte.
Ubaldo de Senna Rodrigues.
Vicente Beondi.
Victorino Theodoro Ferreira.
Victor Marcellino da Silva Brito.
Victor Nery Monteiro.
Virgilio de Carvalho.
Virgilio Malta.
Virginio de Campos.
Zaferino Augusto Nazareth.
Antonio Conceição de Oliveira e Silva.
Gustavo Rodrigues de Souza.
Francisco Marinho do Góes.
Francisco Abdoral de Q. Granja (bacharel).
Irineu de Alcantara Bilhar.
José Borges Gurjão Filho.
Rivadavia Corrêa (bacharel).
Ovidio Saraiva de Carvalho Junior.
Falleceram:
João Pinto de S. Cavalcanti.
João B. Picanço da Costa.
João Moreira Barbosa.
Ludovico Moreira.
Luiz Rodrigues de Azevedo.
Ernesto Monteiro de Souza.
Bernardo P. Monteiro de Souza.
Calixto José da Silva.
Mudaram de residencia:
João Ferreira Soares.
João P. Monteiro de Souza.
Carlos A. Fernandes de Sá.

Francisco Domingues Gontijo.
Francisco Eugenio de Azevedo Junior.
Gabriel de Andrade Botelho.
Jayme de Abreu.
Erico François.
Jesuino Corrêa Junior.
Alexandre Ferreira Calmon Sobrinho.
Antonio A. de Almeida.
Antonio A. Pinto Siqueira Junior.
Felippe Maigro Restier.
Flavio de Andrade.
Francisco A. de Almeida Junior.
Francisco de Paula A. de Almeida.
Geminiano A. de Almeida.
Jayme Schindler.
José D. Moreira.
José Pinto Guimarães.
José Alves de Mattos.
José A. Colande.
Manoel Barbosa da Natividade.
Maximino Maia.
Raul de Campos Maia.
Secundino Velloso Pederneras.
Theodoro A. de Almeida.
Vicente Rodrigues de Campos.
Ubaldo R. de Andrade Pereira.
Carlos José Faria da Costa.
José de Oliveira Coelho (bicharel).
José Caçado.
João Cação.
Julio Cesar Suckow.
João Noronha e Silva.
João Doyle Silva.

E, para que chegue a noticia a todos, mandou lavar o presente para ser affixado no logar mais publico e reproduzido pela imprensa na forma da lei. E eu, Antonio Pereira Agrella, escrevo *ad hoc*, o fiz.

Capital Federal, 25 de maio de 1900.—
Sergio de Sa Leitão, presidente.

Freguezia de S. Christovão

ALISTAMENTO ELEITORAL

Antonio Rodrigues do Campos Sobrinho, presidente da commissão seccional do alistamento eleitoral da freguezia de S. Christovão, no Districto Federal:

Faz saber a todos quantos tiverem noticia do presente edital que, estando concluido os trabalhos do alistamento deste districto, foram incluídos como eleitores os seguintes cidadãos:

Adalberto Octaviano Arthur de Siqueira Amazonas.
Alfredo Luiz do Nascimento Costa.
Aldano Nascentes da Silva.
Aldercio de Campos Povoa.
Alvaro Ferreira de Assumpção.
Anisio Corrêa Marques.
Antonio Narcizo Caldas.
Antonio José Cardoso.
Antonio Polycarpo do Nascimento.
Antonio Henrique Guimarães.
Arthur Rodrigues Marques.
Arthur Pfaltzgraff.
Benjamim T. Alves Machado.
Bernardo de Souza Franco Guahyba.
Caetano Collona Barbosa.
Carlos Guimarães Costa.
Cesar da Rocha Maia.
Cicero Oscar de Faria Ramos.
Elias Antonio Lopes Duque-Estrada.
Elias Antonio Lopes Duque-Estrada Junior.
Eurico da Rocha Maia.
Felippe Maigro Restier.
Franklin Alves.
Francisco Antonio Rodrigues.
Francisco José da Fonseca Braga.
Francisco Joaquim Braga.
Francisco de Paula A. de Almeida.
Henrique Guimarães.
Henrique Antonio da Costa.
Heracio Moreira Ribeiro.
Ignacio Marques de Gouvêa.
Jacintho de Mello Corrêa.
Jayme de Campos Schindler.
Jeronymo Barbosa Monteiro.
João Antonio Cordeiro.

João Maia.
João de Moraes Magalhães.
João Teixeira Maia.
João Pereira de Alvim Machado.
João Thomaz da Silva.
Joaquim José do Espirito Santo.
Joaquim Duarte Villela.
Joaquim dos Santos Vieira.
José Candido de Vasconcellos.
José Gonçalves Bastos.
José Luiz do Nascimento Costa.
José Luiz Delduque.
José Theodoro Goulart.
José Antonio do Amaral.
Julio Henrique do Carmo.
Luiz Maria Pipa de Mesquita.
Luiz Furtado Vieira.
Luiz Felix de Faria Braga.
Laurindo Fernandes Cordeiro.
Manoel Antonio da Costa.
Manoel Duarte Villela.
Manoel Gonçalves da Cunha.
Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
Martinho José Gonçalves.
Maximiliano Augusto do Nascimento.
Napoleão Cesar de Souza Duque Estrada.
Miguel Carlos Barroso.
Octavio de Souza Moura.
Paulo de Aquino.
Paulo José de Oliveira.
Paulo Pinto de Figueiredo.
Patricio Manoel da Silva.
Pedro Guimarães Costa.
Pedro Simões Prata.
Laurindo José de Andrade.
Rodolpho da Camara Bastos.
Sebastião Alarico Souza Duque Estrada.
Serapião Dias da Costa.
Sevola de Senna.
Umbelino Fernandes da Silva.
Carlos da Costa.
Alvaro Ferraz de Abreu.
Alvaro Juliet.
Braulio José Ribeiro.
Fernando Ferreira Somarão.
Francisco de Brito.
Francisco do Valle.
Alberto Emilio do Amaral.
Alfredo Rodrigues Albernaz.
Antonio Alves Guimarães.
Antonio Eduardo dos Santos.
Antonio Felix dos Santos.
Antonio Francisco Xavier.
Antonio Pereira dos Santos Junior.
Antonio Telles Barbosa.
Belmiro Alcantara.
Benedicto José Pimenta.
Bertholdo Antonio da Fonseca.
Candido Telles Barbosa.
Jayme Joaquim de Souza.
Jeronymo Barbosa Monteiro.
João Augusto Pereira.
João da Cruz Ferreira.
João Ribeiro Machado.
Joaquim Antonio Alves.
Joaquim José Ferreira.
José Alves da Costa Guimarães.
José Coelho Ferreira.
José Egidio Alvarenga.
José Laurindo da Silva.
José Mathildes dos Santos.
José Ribeiro de Paiva.
Josino José Ribeiro.
Leocadio José Ribeiro.
Manoel Alexandre de Oliveira.
Manoel Antonio Roque.
Manoel Augusto Pereira.
Manoel Corrêa Junior.
Manoel Deodato da Fonseca.
Manoel Martins Franca.
Manoel Pereira Barbosa.
Maximiano Francisco Xavier.
Noé Telles Barbosa.
João Chagas de Oliveira.
Rodolpho Gonçalves Nobrega.
Samuel Telles Barbosa.
Alvaro Antonio da Rocha.
André Cavalcanti Sotto Maior.
Annibal da Silva Torres.
Antonio Francisco de Pinho.
Arnaldo Ferreira de Amorim.
Bento José da Silva.

Cyriaco Coelho Marinho.
David Moreira Torres.
Edgar Gomes de Oliveira.
Euclides Machado.
Flavio de Carvalho Andrade.
Francisco João Baptista.
Francisco Paz de Araujo.
Francisco Isaac Moss.
Gastão Olavo de Almeida.
Gregorio Thomé Vieira.
Honorio Homem da Rocha.
João Eneido de Amorim.
João Thadim de Miranda.
Julio Valentim Gutierrez.
Juvenal Pereira Alves.
Lindolpho Alves.
Luiz Elesbão T. Campos.
Luiz Gonzaga Brito.
Manoel Medrado da Silva.
Manoel de Castro Souza.
Manoel Antonio da Rocha.
Patricio Manoel Moreira Tavares.
Pedro Nolasco de Oliveira.
Salustiano Alves Galvão.
Abel Nunes da Silva.
Alfredo Luiz Vianna.
Alfredo Barbosa.
Alexandre de Oliveira Netto.
Amazilio Austero Paixão.
Antonio Afonso de Cerqueira.
Antonio da Cunha Bastos.
Antonio Pimentel Leyd.
Aristoteles Gomes Callaça (Dr.).
Canuto Ferreira Lobo.
Eduardo José Miranda.
Euclides Marques Corrêa.
Francisco Canejo.
Isidro Rocha.
João Afonso Miranda.
João Aniceto da Silva.
João Baptista de Oliveira.
João Vicente Rodrigues.
Joaquim Carlos Barroso.
Joaquim Rosa Ribeiro.
Joaquim Ricardo da Silveira.
José Antonio Dias Passos.
José Antonio Moraes Magalhães.
José Dias de Andrade.
José Duarte Villela.
Josino Alves Vianna.
Luiz Fortunato Vianna.
Luiz Guimarães Costa.
Manoel Antonio Cordeiro.
Miguel Carlos Barroso.
Manoel José da Silva.
Manoel Leal Nunes.
Pedro Afonso Gonçalves.
Pedro Callos de Bulhões Mattos.
Raul Gomes Monteiro.
Thomaz de Aquino Silva.
Vasco Lourenço da Silva Nazareth.
Victor Vieira.
Braz Martins Vianna.
Mario Souto de Oliveira Galvão.
Carlos H. de Albuquerque Pinto.
Rufino Cesar de Mello.
Antão Cesar de Mello.
José Esteves.
Manoel Narciso Caldas.
Antonio Narciso Caldas.
Eurico de Moura Vallin.
Francisco Corrêa Leal.
José Corrêa Vallin. (Dr.)
Sabino Duque Estrada Meyer Filho.
Francisco Paulino de Mendonça.
Francisco de Paula Jeolás.
Oswaldo Sant Clair Sampaio.
Gastão Victorio.
Quirino José de Amorim.
Manoel dos Santos.
Carlos Guimarães Prata.
Nicolão Sampaio.
Antonio Cordeiro.
José Gonçalves da Costa.
Lindolpho Marques de Souza.
Antonio Xavier de Almeida.
Arthur de Almeida Lorette.
Benjamin Marinho.
Agricola Avelino da Silva.
Ardolpho de Figueiredo.
Alfredo de Castro Brito.
Annibal Leão V. da Motta.

Antonio Pinto Carvalhaes.
 Arthur Marim Lopes.
 Carlos Francisco Pimentel.
 Francisco José Braga.
 Herminio de Campos Maia.
 João Marques.
 Leopoldino Festas.
 Joaquim Luiz V. do Couto.
 João Francisco Pimentel.
 João Gonçalves Roxo.
 José Ignacio de Souza.
 Luiz Mathias de S. Ferreira.
 Raymundo Fernandes Alves.
 Raul Joaquim Goulart.
 Raul Ramos de Azevedo.
 Zacarias de Moura Brito.
 Olegario Bruno de Oliveira.
 Octavio Mosquita.
 Annibal Cardoso F. de Castro.
 Antonio Carlos Cesar.
 Berilo José dos Santos.
 Bento Gonçalves Braga.
 Candido Agapito.
 Francisco Antão da S. Guimarães.
 Ildelfonso da C Lisboa.
 João Ponciano do Rosario.
 João Gonçalves Bastos.
 João Pereira da C. Verdilhão.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Pinto Machado Filho.
 Manoel Soares dos Santos.
 Paulo Garcia de Oliveira.
 Pedro Papalardo.
 Antonio Carlos Proença.
 Antonio Santos Vieira.
 Antonio Martins Barreto.
 Arthur de Lima Franco.
 Leopoldino João Bento.
 Roberto Luiz Pinto.
 Ermelindo José Linhares.
 Eugenio Azambuja.
 Firmino Portugal.
 Baldjino do Couto Ramos.
 Manoel Feliciano L. Santos.
 Arthur Balthazar da Silveira.
 Augusto Rodrigues do Nascimento.
 Clemente Corrêa Coutinho.
 Pericles do Albuquerque.
 João Ch. Ferreira de Carvalho.
 Thiago Mario Ramos.
 Luiz Antonio Almeida.
 João Pereira da Silveira.
 Crescencio Luiz Pinheiro.
 Martinho José do Couto.
 Domingos Salvador.
 João Manoel Thomaz.
 Domingos Patricio.
 Appolinario E. de Sant'Anna.
 Gaião da Fonseca e Silva.
 Guilherme Lameyer.
 Marco Lameyer.
 Falleceram :
 Antonio Eodrigues Dantas.
 Eugenio Dias Carlos Netto.
 José Alvares de Almeida.
 Carlos José Vaz Pinto.
 João Luiz de Faria.
 Oscar Seixas.
 Adolpho A. Oliveira Galvão.
 Antonio José de Souza Rocha.
 Antonio José Feyer.
 Damaso José Teixeira.
 Francisco Augusto Cesar.
 Ignacio Antonio Lisboa.
 Dr. João das Chagas Rosas.
 Joaquim da Costa Verdilhão.
 José R. Pacheco Villa Nova.
 José Severino de Lellis.
 Manoel Marques de Souza.
 Victor M. dos G. Velloso.
 Bento Thomaz Gonçalves.
 Candido Francisco Braga.
 Carlos Eustaquio da Costa.
 Antonio de Souza Pereira Junior.
 João da Cruz Rangel.
 Raul Thomaz de Carvalho.
 Joaquim Ignacio Albernaz.
 Antonio Francisco Manhães.
 Antonio José Hilarião Barata.
 Manoel Amado Coutinho.
 Mudaram de residencia :
 Dr. Antonio da Silva Netto.

Antonio Moniz.
 Agricola B item.
 Aristides de Oliveira Goulart.
 Arthur Alves de Araujo.
 Augusto A. Pereira Cesar.
 Caetano Duarte Nunes.
 Carlos Souza Pinto.
 Domingos do E. Santo Martins.
 Demetrio Rodrigues de Macedo.
 Eduardo José da Costa.
 Eugenio Gaudie Ley.
 Fausto Carlos Barreto.
 Francisco Pinto Moraes.
 Gabriel José do Rosario.
 Genaro de Castro.
 Guilherme J. Meyer Paiva.
 Guilherme Wagner.
 João Baptista de Castro Abreu.
 João Villela Pinto.
 Joaquim Silvestre Ramalho.
 Joaquim Pinto.
 José B. de Amorim Bezerra.
 José C. Marcondes de Brito.
 José Joaquim Dias.
 José Pinto S. Pereira Sampaio.
 José Francisco Castello Branco.
 José Leandro Gomes.
 Luiz Telmo Armando.
 Luiz Caetano Cogoy.
 Manoel José Dias Braga.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Miguel Sayão P. de Sampaio.
 Oldemar N. de Araujo Freitas.
 Olympio Alves da Silva Campos.
 Luiz Vicente Torres Homein.
 João Avelino Chaves.
 Luiz de Andrade.
 Manoel Ricardo Souza Dias.
 Alfredo Joaquim de Oliveira.
 Antonio H. Dutra Junior.
 Antonio Luiz Fiuzza.
 José Maria Teixeira de Azevedo.
 Oscar Ruy Paim.
 João Manoel de Castro (Dr.).
 Rodolpho Chapot Prevost.
 Francisco Manoel Serra.
 Francisco Moura Nunes.
 Gratulino de Araujo Costa.
 Alberto João Porto.
 Albino José Pereira.
 Angelo Candido da Silva.
 Antonio Borges Lontra.
 Ayres Farinha.
 Custodio Horoncio da Cruz.
 Felipe Alves de Amorim.
 Francisco da Silva Mello.
 Henrique Vieira Maciel.
 João Antonio Fernandes.
 João de Souza Valle.
 João Pires dos Santos.
 João Cyro Tinguá.
 Julio Lourenço.
 Luiz Pinheiro.
 Mario Corrêa.
 Octaviano de Araujo.
 Paulo José da Silva.
 Abel Rocha dos Santos.
 Manoel Ferreira de Almeida.
 Manpel Custodio de Oliveira.
 Manoel Faustino da Silveira.
 Manoel Duarte de S. Coelho.
 Manoel Theotonio M. Dutra.
 Manoel Torres J. da Silva.
 Nicolino Milano.
 Norberto P. Silva Varella.
 Oscar Gomes Campenhan.
 Paulino Francisco Martins.
 Pedro Celestino Leal.
 Plinio Cirne Lima.
 Presciliano Carlos Barroso.
 Quirino José Machado Junior.
 Sebastião Camello de Almeida.
 Rrbano José de Souza.
 Victorino Pereira Esteves.
 Wenceslão Manoel da Silva.
 Zeferino Fernandes Lagoa.
 Adelino Cardoso da Silva.
 Agostinho Antonio Ribeiro.
 Alberto José Pereira Villar.
 Alfredo A. dos Santos Candêas.
 Alfredo C. Duarte Nunes.
 Antonio Ferreira dos Santos.

Antonio de Carvalho Silva.
 Antonio R. da Silva Porto.
 Antonio Felix de Mello.
 Antonio de Souza Valle.
 Antonio Lopes da Cunha.
 Antonio José Mendes Campos.
 Antonio Delphim Pereira.
 Antonio José dos Reis.
 João de Mattos Rego.
 João B. Lacerda Athayde.
 João Domingos de Oliveira.
 João L. da Silva Lisboa.
 João Domingos de Oliveira.
 João B. Souza Sarmanto.
 João Fernandes de Almeida.
 João Felix de Almeida.
 João Martins Barroso.
 João Melchades de Souza.
 João Lopes da Fonseca e Souza.
 João Paz Ribeiro Navaroto.
 João Paulo Salermo.
 João Vasco Cabral Filho.
 Joaquim Antonio de Assumpção.
 Joaquim Coelho do Espirito Santo.
 Joaquim Cunha Moreira.
 Joaquim Ricardo da Silveira.
 Joaquim José da Graça.
 Joaquim Pontes de Miranda.
 José Maria de Andrade (Dr.).
 José D. de Almeida Pinto.
 José Delcapiro de Moura.
 José Pinto de Magalhães Sobrinho.
 José Thomaz da Silva Junior.
 José de Siqueira Villa-Forte.
 José Soares Teixeira.
 José Martins da Veiga Junior.
 José Nogueira Borges.
 Julio Pedro de Araujo.
 Lopo Gil Ribeiro.
 Luiz Affonso Muniz Pereira.
 Luiz dos Santos Catramona.
 Ovidio F. Diniz Junqueira.
 Raul Francisco de Carvalho.
 Sabino Francisco Viveiros.
 Salvador Angelo da Costa.
 Vidal de Mesquita.
 Adelino Augusto Pereira.
 Alberto Carlos da Silva.
 Alberto Manoel.
 Alfredo Muller de Campos.
 Agostinho J. Nepomuceno da Silva.
 Alipio A. Almeida Veiga.
 Annibal C. Teixeira de Castro.
 Antonio B. Athayde Junior.
 Antonio E. Muniz de Freitas.
 Antonio Mathias da Cunha.
 Antonio da Fonseca Cruz.
 Antonio José Pereira de Carvalho.
 Arthur Vieira Machado.
 Augusto Eduardo de Almeida.
 Augusto R. Pereira da Cruz.
 Cicero Peganha.
 Donato Biangulle.
 Eduardo Augusto de Almeida.
 Emilio Mello.
 Ernesto Pereira de Andrade.
 Francelino Camur.
 Francelino C. Silva Lima.
 Gabriel Mathias da Cruz.
 Ignacio Uzeda.
 Izidro José Allonso.
 Izidro Antonio F. Rocha.
 Jeronymo José Baptista.
 Arceo M. de Sá Freire.
 Bernardo Leovigildo Torres.
 Candido José de Siqueira Campello Junior.
 Candido dos Santos Lafitte.
 Carlos Roldon.
 Cassiano Augusto Torres.
 Damasio de Albuquerque Diniz (Dr.).
 Enéas Mario de Sá Freire.
 Ernesto Ferreira de Andrade.
 Francisco Xavier Baptista.
 Guilherme C. Xavier de Brito.
 João José Torres Junior.
 João Pereira Espinheira.
 Luiz Miranda de Moraes.
 Olympio Duarte Nunes.
 Ramiro Ramalho.
 Rodolpho Ramalho (Dr.).
 Samuel Figueiredo.
 Alexandre Zacharias Assumpção.

Amauri Catramby.
 Americo Cabral.
 Antonio dos Passos Ferreira.
 Augusto Boné.
 Bento José Fernandes Junior.
 Francisco R. Rego Mello (general).
 Joaquim I. Baptista Cardoso.
 João Chaves Ribeiro (Dr.).
 João Silva Barbosa (general).
 João C. Lamaniera Teixeira.
 Carlos Joaquim Barbosa.
 Ulysses A. Costa Cabral.
 Francisco da C. B. Vianna de Lima.
 Domingos F. de Oliveira Junqueira.
 Abilio Coutinho Melrado.
 Ademar Antenor de Carvalho.
 Amaro Felix de Araujo.
 Americo Pereira de Carvalho.
 Anizio Vinhas de Mello.
 Armindo Pereira Leão.
 Bento Mario Garcia.
 Braz Antonio Diniz.
 Carlos Cesar da Costa.
 Chrysostomo Antão Pires.
 Cyriaco José Lisboa.
 Gaspar Romeu Dantas.
 Guilherme Augusto Abreu.
 Hermes Pinto da Silva.
 Hugo de Oliveira Lopes.
 Izaac de Oliveira Silva.
 Joaquim da Silva Tinguá.
 José Basilio da Silva.
 Julio Macedo Dantas.
 Lazaro Dias de Almeida.
 Luiz da Costa.
 Manoel Pires Catão.
 Maximo Cabral de Sá.
 Olympio do Lago Arruda.
 Onofre da Silva Bentes.
 Pedro Cardoso.
 Pompilio Carrapatozo.
 Ricardo Durão Dias.
 Terencio Antonio Guido.
 Valeriano José Lisboa.
 Vicente José Teixeira.
 Albino Corrêa Pinheiro.
 Alfredo Queiroz Moraes.
 Antonio Gomes Villar.
 Manoel Duarte.
 Olavo Lopes.
 João de Brito.
 João Gonçalves.
 Francisco Ruiz.
 Fernanda Santos.
 Antonio Vieira.
 Percilio de Carvalho.
 Manoel Cupertino.
 Horacio Osorio Ferreira.
 Manoel Alves de Souza.
 Carlos Raymundo da Conceição.
 Romão Dias Gonçalves.
 Leopoldo da Silva Porto.
 Jose Alves Peixoto.
 Custodio Manoel de Souza.
 Manoel Duarte.
 Gaspar Ferreira Pinto.
 Samuel Simões Duarte.
 Olavo Lopes.
 José Simões Duarte.
 Julio Vieira Souto.
 Manoel Raroso de Oliveira.
 Paulino Pires Rodrigues.
 Manoel Borges Machado.
 José Luiz de Almeida.
 José Fernandes.
 Manoel Soares Vieira.
 Joaquim Borges de Oliveira.
 João Domingos.
 Domingos Jose de Paiva.
 Ernesto José Mattoso.
 Horacio da Costa Ferreira.
 Joaquim Pires da Fonseca.
 Geraldo Moniz Pedroso.
 Arthur Augusto Fernandes.
 Hypolito Mariano Guedes.
 João Valentim Tavares.
 João Gonçalves da Silva.
 Irene Thomaz de Aquino.
 José dos Santos Trongo.
 Mario da Costa Vianna.
 Rodolpho Durães Pacheco.
 Manoel dos Santos Paiva.

Manoel Mendes Passos.
 Manoel José dos Santos Trongo.
 José Luiz da Silva.
 Gentil Antonio Fernandes.
 Adão Nunes de Freitas.
 Manoel José de Castro.
 Mario Bicalho Fortes.
 José Pedro Larangeira.
 Christovão da Silva.
 Tobias de Almeida Moreira.
 Manoel Nunes Machado.
 José Simões Duarte Filho.
 Pedro José da Silva.
 José Antonio Alves.
 Carlos Avelino de Castro.
 Hilario José de Queiroz.
 João Bulhões Carvalho.
 Joaquim Manoel Moraes.
 Francisco B. Cardoso Pires.
 Joaquim Martins dos Santos.
 Mathias Pereira.
 Oscar Borquet.
 Manoel Antonio Pedro.
 Manoel Carvalho.
 Domingos Pereira da Gama.
 Idalicio José da Rocha.
 Alfredo Figueiredo.
 Julio Manoel da Costa.
 Luiz Antonio Dias.
 Luiz Antonio da Silva.
 Mario José da Cruz.
 Tacito Luiz Travassos.
 João Buto de Oliveira.
 João Geraque Murta.
 Joaquim Gnaque Murta.
 Bernardo Firmino.
 Custodio José Garcia.
 Prio Milano Vieira.
 Raul da Costa Calheiros.
 Raul Maria Moniz.
 Alfredo Silva Veiga.
 João da Silva Reis.
 João Nelson Leste.
 Felipe da Costa Valle.
 Juvenio Fauro Tosta.
 José Penha Varella.
 Cesar Faria da Costa.
 Diogo M. do Espirito Santo.
 Antonio Leal Pinto.
 Albano Netto Oteiro.
 Adriano Netto Oliva.
 Osorio Couto Paixão.
 Pantaleão Justino Moreira.
 Placido Firmo de Souza.
 Polycarpo Eugenio Penna Forte.
 Simeão de Assis Vieira.
 Precilio Mattos Valle.
 Orestes Calazans de Faria.
 Belmiro Gama da Luz.
 Constantino Valega dos Santos.
 Demetrio Bastos Martins.
 Elias Coelho de Carvalho.
 Frederico Barata do Carmo.
 Ignacio Lobão da Silva.
 Jeronymo Durão de Oliveira.
 Gabriel Duarte Torres.
 Heitor Duarte de Mello.
 Emilio Ramalho Figueira.
 Ernesto Gouvêa Cabral.
 Eugenio Britto Pereira.
 Enéas Ramos Seixas.
 Francisco Adão Passos.
 Izidro Mascarenhas Pires.
 Lucas Gonzaga Barreto.
 Julio Pereira de Carvalho.
 Manoel da Costa e Silva.
 Militão João Assis Moreira.
 Olavo Sant'Anna Dias.
 Marcos Leoncio Salva Terra.
 Leandro José Arruda.
 Manoel Olegario da Rosa.
 Olavo Guerra Pernambuco.
 Norberto Trindade de Assumpção.
 Dormil Freire da Silva.
 Dormil Rodrigues Freitas.
 Dario Harmica Aragão.
 Dario Mello Oliveira.
 Cornelio Carpenter.
 Graciano Medeiros Botafogo.
 Basilio Gomes Brito Filho.
 Casimiro da Silva Santos.

Antonio Meira Pinto.
 Anastacio Bello de Castro.
 Aniceto Astrogildo Junior.
 Astrogildo Gomes de Oliveira.
 Barnabé Fagundes Foster.
 Capistrano da Silva Araripe.
 Alvaro José Cordovil.
 Agenor Fortes de Miranda.
 Ambrosio Salles de Oliveira.
 Manoel Ferreira Braga.
 Quintino Salustiano de Carvalho.
 Rufino Heleodoro de Sant'Anna.
 Romão Boaventura Pacheco.
 Tertuliano Mariano da Campos.
 Trajano Pereira Brazil.
 Vicente Alvaro Brazil.
 Raymundo Vieira de Lima.
 Theotonio José Porfirio.
 Orozimbo José de Lemos.
 Pedro Camara de Lacerda.
 Tiburcio Galdino Lousada.
 Valentim Damasio Pacheco.
 Satyro Thiago de Oliveira.
 Benedicto Cordeiro Martins.
 Caetano José Vieira.
 Casemiro Teixeira de Azevedo.
 Arthur de Castro Pimentel.
 Belmiro Cordeiro de Medeiros.
 Angelo Candido da Silva.
 Antonio Aguiar C. Telles.
 Henrique Pires dos Santos.
 José Lopes.
 Luiz Prevost.
 Martinho João Diogo.
 Oscar Duarte Moreira.
 Paulo Arezzo F. Silva.
 Rodolpho Goulart Alves.
 Virgolino Francisco de Souza.

E, para constar, mandou lavrar o presente para ser afixado na porta do edificio onde funcionou a comissão e reproduzido na imprensa na forma da lei. E eu Manoel Ignacio da Silva Teixeira, escrevão *ad-hoc*, escrevi.

Rio de Janeiro, S. Christovão, Districto Federal, 22 de maio de 1909.—Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, presidente.

Freguezia do Sacramento

EDITAL

O Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, presidente da Comissão seccional de revisão e alistamento eleitoral do districto do Sacramento, etc.:

Faz saber que, de conformidade com o disposto no capitulo II da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, tendo-se procedido à revisão e alistamento eleitoral do districto do Sacramento, foram incluídos os seguintes cidadãos:

Adnaghs Rosa Lemos.
 Adolpho Augusto do Amaral.
 Adolpho de Castro Leal.
 Adolpho Leyret.
 Adolpho Sonnenfeld.
 Affonso Faria Simões.
 Alberto Rosenvald.
 Alcindo Guanabara.
 Alfredo Alberto da Costa.
 Alfredo Avelino de Medeiros.
 Alfredo de Avila.
 Alfredo Bento Valuche.
 Alfredo do Carmo Oliveira.
 Alfredo Faller.
 Alfredo José de Lorena.
 Alfredo Maximo Barbosa.
 Alonso Pestina de Aguiar.
 Americo do Carmo Frões.
 Americo Icarahyense Nunes.
 Americo Lima.
 André Avelino Teixeira Junior.
 Antenor Augusto Barreto.
 Antonio Ayrosa.
 Antonio Alves Botelho.
 Antonio Alves Mourão.
 Antonio Cardoso Pinto.
 Antonio Ferreira Bessa Junior.

- Antonio Francisco da Costa.
 Antonio Francisco da Silva Marques. (Dr.)
 Antonio Gomes Brandão.
 Antonio Gomes Esteves.
 Antonio Garcia Pereira da Silva.
 Antonio Joaquim da Cunha.
 Antonio Joaquim Teixeira Lopes.
 Antonio Joaquim Vianna.
 Antonio Joaquim Vianna Sobreira.
 Antonio José Martins.
 Antonio José da Motta.
 Antonio Leal da Costa.
 Antonio Lopes de Oliveira.
 Antonio Lopes Rodrigues.
 Antonio Manoel Fernandes Guimarães.
 Antonio Manoel Zilhão.
 Antonio Pinheiro Guedes.
 Antonio Sobral.
 Antonio Sá.
 Antonio da Silva Caminha.
 Antonio Tavares Corrêa.
 Antonio do Valle.
 Arcelino Silva Azevedo.
 Aristides Benício de Sá.
 Armando Luiz de Carvalho e Mello.
 Arthur Augusto Vianna.
 Arthur Chaves de Oliveira.
 Arthur Duarte de Moraes.
 Arthur Porto.
 Augusto Cesar de Lima.
 Augusto Hermogenes da Costa.
 Augusto Motta.
 Augusto Rodrigues Horta.
 Augusto Symphronio Dias.
 Belmiro Valentim da Silva.
 Bento Moreira de Barros.
 Bento Vieira dos Santos.
 Bernardino José Fernandes Guimarães.
 Bernardino Pereira da Silva Monteiro.
 Brazilião Cavalcanti Junior (alferes).
 Caetano José Dantas.
 Camillo José de Souza.
 Calixto Pereira do Nascimento.
 Carlos Alberto de Moraes.
 Carlos Backes.
 Carlos Emmanuel de S. Thiago.
 Carlos Ferreira Serpa.
 Carlos Gomes Estayes.
 Carlos Goulart da Silva.
 Carlos Lucio Ribeiro Russel.
 Carlos de Souza Braga.
 Cleero da Silva Pereira (alferes).
 Cicero dos Santos Marques.
 Cleto Ernesto Ribeiro.
 Constancio Rodrigues Guelha.
 David Eugenio de Araujo.
 Diogo Maia.
 Domingos Antonio Garrido.
 Domingos da Costa Fernandes.
 Domingos Eugenio Pereira.
 Domingos Fernandes Granja.
 Domingos de Freitas Guimarães.
 Domingos José Gonçalves Regoa.
 Domingos Lopes do Couto.
 Domingos Pereira Vianna.
 Domingos Soares Barbosa.
 Domingos Soares Calçado.
 Eduardo Moncada.
 Eduardo de Oliveira.
 Eduardo dos Santos Barros.
 Elisiario Britto.
 Emilio Dantas Mendonça.
 Eneas Marcondes Ferraz (Dr.).
 Erico Rieguel Barbosa Guimarães.
 Ernesto Eugenio da Costa.
 Ernesto Lopes Guerra.
 Eugenio Castellões.
 Eugenio L. de Medeiros.
 Eugenio Marcondes Pereira da Costa.
 Euno da Costa Guimarães.
 Felipe Vianna.
 Firmino Archanjo Viegas.
 Francisco Antonio Abranches.
 Francisco de Assis Pinto Freitas.
 Francisco Ignacio Areal.
 Francisco Joaquim Braga.
 Francisco Joaquim Vieira.
 Francisco Jacintho Fernandes Junior.
 Francisco José Cardia Imenes.
 Francisco José Gomes Teixeira.
 Francisco José Lopes.
 Francisco Luiz Estruc.
 Francisco Machado Junior.
 Francisco Moreira da Silva.
 Francisco Torres Rodrigues.
 Francisco Vieira de Mello.
 Franklin Pereira Sampaio.
 Franklin Russell.
 Frederico Borges.
 Geminiano Vieira de Mello.
 Guilherme Duarte Moreira.
 Gustavo Santiago.
 Henrique José da Silva Zidanes.
 Henrique de Sá e Oliveira.
 Horacio Abilio de Andrade.
 Irineu Gomes de Almeida.
 Irineu Marinho Coelho de Barros.
 Ismael da Costa Santarom.
 Ivo Vicente da Cruz.
 Jayme Celestino Martins.
 Jayme Guimarães.
 Jayme Lafayette Horbe.
 Jayme Max Gomes.
 Jeronymo Silva.
 João Alves de Britto.
 João Antonio Mondego.
 João Antonio Ribeiro.
 João Antonio da Silva Junior.
 João Antonio da Silva Madeira.
 João Baptista da Silva Santos.
 João Camillo Alves.
 João Carlos de Souza.
 João Cavalcanti de Albuquerque e Filho.
 João Duarte de Moraes.
 João Duarte de Moraes Junior.
 João Ferreira Alvim.
 João Francisco da Costa Junior.
 João Francisco Pereira Junior.
 João Gomes de Abreu.
 João Gonçalves de Magalhães.
 João Hermida Pedrosa.
 João Hyppolito de Araujo.
 João Joaquim da Rocha Cardoso.
 João José de Araujo.
 João José Pereira Alves.
 João Lopes Corrêa de Lacerda.
 João Lopes Franca.
 João Luiz Pereira.
 João de Lavour (Dr.).
 João Manoel de Araujo Guimarães.
 João Manoel de Moraes.
 João Martins Torres.
 João Marcellino dos Santos.
 João Olympio Braga.
 João Osorio Barretto de Gusmão.
 João de Oliveira Valle.
 João Peixoto de Souza.
 João Pereira de Campos.
 João Pereira de Campos Junior.
 João Pereira da Fonseca Loureiro.
 João Pimenta Borlido.
 João da Rocha Carvalho (capitão).
 João Victorino Silveira de Souza.
 João Victorino Silveira de Souza Junior.
 João Vieira da Cunha Guimarães.
 Joaquim Agapito Xavier de Souza.
 Joaquim Alves de Souza.
 Joaquim Alves dos Santos.
 Joaquim de Araujo Gomes.
 Joaquim Bastos.
 Joaquim Bello Osorio.
 Joaquim Bezerra de Menezes.
 Joaquim da Costa Leal.
 Joaquim Dias dos Santos.
 Joaquim Ferreira da Fonseca.
 Joaquim Ferreira Cardoso.
 Joaquim Francisco da Mesquita.
 Joaquim Francisco Soares.
 Joaquim Gouvêa Franco.
 Joaquim Ignacio Bezerra.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães.
 Joaquim Moreira Machado.
 Joaquim Octaviano Cesar.
 Joaquim Pinto de Carvalho.
 Joaquim da Silva Mendes.
 Joaquim Teixeira.
 Joaquim T. Martins.
 José Accelli Cavalcanti de Albuquerque.
 José Antonio Corrêa.
 José Antonio Moreira.
 José Augusto Estruc.
 José Augusto Teixeira Serra.
 José de Barros Macedo.
 José Cabral Guedes.
 José de Carvalho Gomes.
 José Eduardo da Costa Leite.
 José de Faria Vianna.
 José Francisco da Costa.
 José Francisco da Silva Proença.
 José Gomes Esteves.
 José Gomes Esteves Junior.
 José Gregorio Ferreira do Amaral.
 José Henrique Giraud.
 José Ildelfonso Soares Ramos.
 José Lopes da Silva Freire.
 José Maria Corrêa.
 José Maria Metello Junior.
 José Maria Rodrigues.
 José Moreira Guimarães.
 José Moreira Lopes Rodrigues.
 José Joaquim da Silva Guimarães.
 José Peso Thomé.
 José Pestana de Aguiar.
 José Pinto de Almeida.
 José da Silva Neves.
 José da Silva Santos.
 José Salathiel de Araujo.
 José Vieira Werneck.
 José Xavier Estolano Santiago.
 Julio Hypolito Vieira.
 Justino Theotenio do Sacramento.
 Justiniano da Costa Machado.
 Juvencio Joaquim da Silveira (tenente).
 Ladislau de Almeida e Silva.
 Louis Conseil.
 Luiz Bartholomeu de Souza e Silva.
 Luiz Caetano da Silva.
 Luiz Demetrio Dias Simões (Dr.).
 Luiz Eloy da Silva Freire.
 Luiz Emilio Pereira.
 Luiz Ferreira Orphão.
 Luiz Macoahyba.
 Luiz Narciso de Oliveira.
 Manoel Antonio Guimarães (alferes).
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Manoel de Alexandre Costa.
 Manoel Alves Pinheiro.
 Manoel Dias dos Santos.
 Manoel Dias Delgado.
 Manoel Duarte de Moraes.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Gomes Pinto Teixeira.
 Manoel Gonçalves de Almeida.
 Manoel Guimarães.
 Manoel Joaquim de Almeida Faria.
 Manoel José de Mello.
 Manoel José Nogueira Rosado.
 Manoel José Rosa Junior.
 Manoel José da Soledade.
 Manoel Julio Rodrigues Vidal.
 Manoel Leocadio Damasceno.
 Manoel Luth Pinto Carneiro (alferes).
 Manoel Messias Brazillista.
 Manoel Machado Linhares.
 Manoel Nogueira de Souza.
 Manoel Pereira Soares.
 Manoel Patricio.
 Manoel Rocha Cardoso.
 Manoel de Souza Bacellar.
 Manoel de Souza Ferreira.
 Manoel Tavares Corrêa.
 Manoel Teixeira dos Santos.
 Manoel Thiago de Rezende.
 Manoel Vieira Cardoso Junior.
 Marcos Mario Corrêa.
 Marianno de Britto.
 Mario Dermeval da Fonseca.
 Matheus Vieira Sinden Junior.
 Mauricio Conseil.
 Melchhiades Martins Vieira.
 Miguel de Carvalho.
 Maximo Corrêa Sergio de Bittencourt (tenente).
 Narciso José Rodrigues Villarim Junior.
 Naziazeno dos Santos (capitão).
 Nestor Ferreira Valentim.
 Nicolino Milano.
 Oscar Augusto de Medeiros.
 Oscar Vinelli (Dr.).
 Octavio Vinelli.
 Pedro Augusto Hospke.
 Pedro Hortala Garcia.
 Pedro Paulo do Sacramento.
 Pericles Lopes da Costa.
 Procopio Lucio Ribeiro Russell.

Raphael Ascoly Junior.
Ramiro Goreta.
Raul do Amaral.
Raul Mala.
Rymundo Arguelles da Silva.
Raymundo da Costa Pereira.
Ricardo Malheiros.
Roberto Tavares Corrêa.
Rosalvo Jeronymo Simões.
Sabino Alves Minhoto.
Sabino Ignacio Nogueira da Gama.
Sabino da Silva Braga.
Samuel Luiz Ferreira.
Samuel Pestana de Aguiar.
Satyro Delgado.
Sebastião Duque da Silva.
Sebastião José Saldanha da Gama (Dr)
Serafim da Silva Machado.
Sergio Geraldo de Souza.
Symphronio Ribeiro da Silva.
Theophanio José Carlos de Oliveira.
Thomaz José Fernandes de Macedo.
Tertuliano de Souza Estrella.
Vicente Carneiro Leão.
Vicente de Paula Bastos.
Zeferino Martins dos Santos (tenente).

Verificou a comissão, terem fallecido os seguintes cidadãos eleitores:

Arthur Felinto de Oliveira.
Caetano Luiz da Costa.
Carlos Eugenio Bailly.
Frederico d'Avila.
Joaquim Eloy da Penna Mattoso.
José Neves Souto.
Jeronymo Fernandes Freitas.
Manoel José de Azevedo Pacheco.

Foi attendido o cidadão Carlos Jorge Bailly, que requereu rectificação de seu alistamento anterior, no qual se acha inscripto com o nome de Carlos George Bailly.

A comissão não indeteriu petição alguma que lhe fosse apresentada, nem tem a mencionar nomes de eleitores que houvessem mudado de domicilio, ou perdido a capacidade politica.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que vai ser affixado em logar publico e reproduzido pela imprensa, na forma da lei.

Eu, Euno da Costa Guimarães, escrevão *ad-hoc*, o fiz. Districto eleitoral do Sacramento, 20 de maio de 1900.—*Luiz Demetrio Dias Simões*.

Freguezia da Gavea

ALISTAMENTO ELEITORAL

Antonio da Costa Barros Pereira das Neves, presidente da comissão seccional de revisão e qualificação eleitoral do districto da Gavea, faz publico, de conformidade com a 2ª parte do art. 21 da lei, n. 35, de 26 de janeiro de 1892, que foram eliminados por fallecimento:

Anibal de Faria.
Dr. Frederico de Almeida Rego.
Henrique de Souza Candelaria.
José Joaquim Romano Meirelles.
José de Seixas Magalhães.
José Ignacio Pinto de Bulhões.
Pedro José da Cruz.

E para constar mandou lavrar o presente edital.

Capital Federal, 28 de maio de 1900. — O presidente, *Antonio da Costa Barros Pereira das Neves*.

Parochia da Ilha de Paquetá

REVISÃO E ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão intendente municipal tenente-coronel Carlos Leite Ribeiro, abaixo assignado, presidente da comissão de revisão e alistamento eleitoral da parochia da Ilha de Paquetá do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos da com-

missão de revisão e alistamento eleitoral desta parochia, foram incluídos os seguintes cidadãos:

Antonio Graciano Viegas.
André do Carmo Santos.
Arthur Aguiar do Nascimento.
Alfredo da Silva Pinheiro Freire.
Alberto Ferreira Cardoso.
Berilo Braga.
Domingos Guimarães.
Ernesto Marques Dias.
Francisco Rodrigues da Cunha.
Florianio Muniz de Oliveira.
Geroncio Tavares de Oliveira.
José Francisco dos Santos.
José Luiz Antunes.
José Cardoso Urbano.
Luiz Candido de Lacerda.
Luiz Leocadio da Costa.
Marcellino Pereira de Andrade Barreto.
Miguel Bruno Sobrinho.
Ramiro Ribeiro da Costa.
Ricardo Vieira.
Suirone Dr. Buono.
Theodorico Henrique do Amaral.
Vicente de Souza Guimarães.

Outrosim declara, para sciencia de quem possa ser interessado, que não foram deferidos os requerimentos de Arthur Carvalho Cordeiro, Alberico Monteiro da Costa, Jeronymo Luiz de Carvalho e Vicente de Paula Servo e Flores, por não estarem nas condições legais.

E' fallecido o elitor Francisco Vicente Alves.

Mudaram de domicilio, para fóra da parochia, os seguintes cidadãos:

Albino Dias Ribeiro.
Alfredo Ferreira dos Santos.
Annibal José Pereira.
Antonio da Costa Santos.
Antonio Ferreira de Oliveira Amorim.
Balthazar José Pereira.
Estevão de Oliveira Santos.
Felippe Santiago.
Godofredo dos Santos.
João Ataliba Pacheco.
João Brito de Souza.
João Fernandes Lisboa.
João Fortunato de Saldanha da Gama (Dr.).
João Fortunato de Saldanha da Gama.
João Miguel dos Santos.
João Tapp.
John Williams.
José Diogo dos Santos.
Joaquim Luiz Alves.
Marcel Carneiro Flores Filho.
Manoel Fernandes Lisboa.
Manoel Gomes de Oliveira Junior.
Manoel Martins Senna.
Manoel Oliveira Santos.
Marcellino Gomes de Andrade.
Miguel Albino da Costa Machado.
Marcolino Ferreira Santiago.
Oscar Cardoso da Silva.
Oscar Ferreira de Almeida.
Oscar Monteiro Campos.
Oswaldo Olino do Amaral.
Paulino Cardoso.
Sebastião Antonio da Rocha.
Tito de Matos Gonçalves.

E para que chegue a noticia a todos, lavrou-se o presente em duplicata para ser affixado nos logares mais publicos desta parochia (Ponte das Barcas e Agencia da Prefeitura), o qual será reproduzido pela imprensa, na forma da lei. E, eu Hormino Brito de Souza, escrevão *ad-hoc*, o fiz.

Ilha de Paquetá do Districto Federal, 25 de maio de 1900.—*Carlos Leite Ribeiro*, presidente.

O edital referente ao alistamento eleitoral da freguezia da Gloria por ser extensos, só será publicado amanhã.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director faço publico que no dia 11 de junho proximo futuro, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios inclusive carne verde, farinha de trigo, drogas e preparados pharmaceuticos, material para as officinas e lenha, durante o segundo semestre do corrente anno, tudo de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão exhibir, até o dia 9 do mesmo mez, documentos que provem ter pago o imposto do corrente semestre.

As propostas devem ser em duplicata, sem razuras ou emendas, nem entrelinhas, devendo o preço de cada uma unidade ser tambem escripto por extenso.

Nesta casa todas as informações sobre o fornecimento serão prestadas desde já das 10 horas da manhã às 3 da tarde, até o mesmo dia 9.

Casa de Correção da Capital Federal, 28 de maio de 1900.—*Gabriel Getulio Regucira*.

Freguezia da Candelaria

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Ismael d'Ornellas Bettencourt, commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Candelaria:

Faço saber que ficou hoje 20 do corrente, installado este conselho com a presenca do meritissimo juiz Dr. Torquato Baptista de Figueiredo e dos officiaes capitães João de Mendonça Franco, Gervasio Coutinho Souto Maior e tenentes Placido Soares, Alfredo Leon de Brito, membros do mesmo conselho, e convida os interessados na qualificação a allegarem os seus direitos até o dia 4 do proximo mez na forma da lei.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser affixado no logar competente e publicado pela imprensa.

Sala do conselho de qualificação, 20 de maio de 1900.—*Tenente-coronel Ismael d'Ornellas Bettencourt*, presidente.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido exonerado do logar de despachante desta Recebedoria o Sr. Joaquim de Almeida, por portaria de 27 de março ultimo, convido as pessoas que contra elle tiverem qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não serem attendidas.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de abril de 1900.—*Servindo de director, Ricardo P. da Costa*.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Por esta repartição faço publico que durante todo o corrente mez proceder-se-ha á cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Incorrerá na multa de 10% quem dentro do referido prazo não satisfizer o dito imposto.

Capital Federal, 1 de maio de 1900.—*Servindo de director, Ricardo P. da Costa*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Marítima

AVISO HYDROGRAPHICO N 83

Estado de Sergipe—Atalaia do Rio Vasa
Baris

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Marítima aviso aos navegantes que, tendo-se desmornado a atalaia do rio «Vasa-Barris», achia-se provisoriamente substituída por um mastro de 14 metros de altura, com a competente verga, plantado sobre um comoro de areia de seis metros de alto, ao SW da barra.

A actual atalaia está a 40 metros da antiga e ao rumo magnetico W 4 1/2 NW da boia de espera que se achia fóra da barra.

Directoria de Hydrographia, 28 de maio de 1900.—*Luiz Calaval*, capitão de fragata. (.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 31 do corrente mez, até as 11 1/2 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

7.514 botões grandes dourados de diversas armas para inferiores do estado menor.

5.940 idem, pequenos, idem, idem, idem.

2.090 idem de osso, pretos, pequenos, polidos, de dous furos.

780 pares de cochetes pretos regulares.
138 colchetes pretos, grandes, para calças.
350 insignias para inferiores do estado menor.

66 metros de oleato para capas de kepis.
1.430 metros de soutache preto, de lã, de 0,0004.

130 metros de dito de prata de 0,0004.
10 bonets, panno fino, para inferiores asylados.

700 bonets de panno azul ferrete para praças asyladas.

700 bonets redondos, sem palas, para asylados.

20.000 pares de botinas.
200 ditos de meias de lã.
400 ditos de chinellos de couro.
8.800 cobertores de lã encarnada.
1.785 metros de panno azul ultramar, regular.

Os concorrentes deverão apresentar amostras de todos os artigos, observar as disposições relativas a estas concorrências e bem assim apresentar documento de caução da quantia de um conto de réis na Contadoria Geral da Guerra.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 25 de maio de 1900.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*. (.

Intendencia Geral da Guerra

CARVÃO DE PEDRA E ARTIGOS PARA LUZES, ETC.

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 29 do corrente, até as 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e orden em vigor, e bem assim a caução de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra, para garantia e fiel execução dos seus contractos.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras nem emendas, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem se representar legalmente na occasião da sessão devendo na referida proposta fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

1ª Secção da Intendencia Geral da Guerra, 23 de maio de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe de secção.

CONCURRENCIA

Nesta repartição recebem-se propostas no dia 1 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã, para a venda de uma machina motora horizontal, uma dita vertical, uma caldeira, uma machina de furar ferro e um ventilador de pás, que pertencem á 3ª secção do Arsenal de Guerra desta Capital e que se acham na fortaleza da Conceição.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras nem emendas, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem se representar legalmente na occasião da abertura das referidas propostas.

Primeira secção, 22 de maio de 1900.—O chefe de secção, *Manoel Ferreira Neves Junior*, tenente-coronel. (.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1900

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. director e presidente do conselho economico deste hospital, faço publico que a 5 de junho proximo, ás 11 horas da manhã, serão recebidas, no Hospital Central do Exercito (morro do Castello) propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1900, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz, araruta, assucar refinado de 1ª qualidade, banha americana em barril, batata ingleza, biscoitos de araruta e outros, bolachinhas americanas, chá verde da India e dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carreiro, goiabada de Campos, marmelada, manteiga Demagny, Rio Claro e Santa Catharina, macarrão, matte em folha, pão de 140 grammas, temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, s.l., geléa de marmellos e pão de Loth torrado.

Em litro: leite de vacca, farinha e vinagre.

Em garrafa: vinho do Porto (Villar d'Allen) e generoso.

Em unidade: gallinhas, ovos, bananas de S. Thomé, laranjas, rosas, lenha em achas de tres kilos, vassouras grandes e pequenas, tijolos de arear e phosphoros—Marca olho.

Lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Póde concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até ao meio-dia do dia 4 de junho, na forma dos arts. 31 e paragraphos, e 34 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concorrentes receber até aquella dia e hora na secretaria deste hospital (morro do Castello) as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas perante o conselho, em envelope fechado, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, antecipadamente, uma caução de 5 %, calculada sobre a importancia provavel dos generos a fornecer durante o semestre, perdendo tues cações os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, ás multas de 25 ou 50 %, nos casos de infrações estipuladas nas propostas impressas, obrigando-se a fornecerem a dinheiro, pelos preços do contracto, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde, dar-se-ão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concurrencia. (Vide *Journal do Commercio* nos dias 30 do corrente, 1 e 3 de junho).

Hospital Central do Exercito, 28 de maio de 1900.—Pelo secretario, capitão *Leopoldo José Barbosa*, 1º escripturario. (.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

O conselho economico desta escola recebe propostas, no dia 2 de junho proximo futuro, para fornecimento de blusas e brim pardo, calças de brim pardo, calças de brim branco, capas de brim branco par a kepis, calças de flanela azul ferrete, tunicas de flanela azul ferrete, capotes de panno azul fino, kepis com capa garance e cinta azul turqueza, kepis com capa azul ferrete e cinta garance, mantas de lã encarnadas, calças de panno garance com listras azul turqueza e dolmans de panno azul turqueza.

Os proponentes devem declarar o preço porque se obrigam a fornecer cada uma dessas peças, e bem assim o preço porque se encarregarão apenas da manufactura de cada uma peça das duas ultimas especies supra mencionadas.

Os interessados podem apresentar-se neste estabelecimento todos os dias uteis, das 10 horas de manhã ás 2 da tarde, affin de receberem esclarecimentos.

As propostas serão abertas no citado dia 2, ao meio dia, devendo cada proponente depositar nesta Escola a quantia de cem mil réis (100\$), como garantia da assignatura do respectivo contracto.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 26 de maio de 1900.—*Augusto Feliciano Pereira Pinto*, 2º tenente, sub-secretario interino. (.

35º Batalhão de Infantaria

CONCURRENCIA

De ordem do cidação tenente-coronel com mandante, convido os Srs. negociantes desta praça a comparecerem na secretaria deste batalhão, no dia 2 do mez vindouro, affin de contractarem de accordo com as clausulas que se acham na referida secretaria, para seu fornecimento, caso dellas desejem ter sciencia dando-se-lhe todo e qualquer esclarecimento, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

O fornecimento, que é destinado ao 2º semestre do corrente anno, compor-se-ha dos generos seguintes:

A kilo: assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, arroz de Iguapeou estrangeiro, bacalhão, batatas inglezas, café em grão de 1ª qualidade, carne verde de vacca, carne verde de porco, carne secca de vacca, banha de porco, toucinho de Minas, manteiga nacional de Guilherme Hengel, massa nacional para sopa, goiabada de Campos, queijo de Minas, manteiga Lapelletier, temperos e verduras, pão de 1ª qualidade para o almoço com o peso de 200 grammas por praça, idem para a ceia, de 120.

A litro: farinha de Magé, feijão preto, sal commum, aguardente, azeite doce, vinagre branco, vinho virgem.

A unidade: Ração de fructas, tijolo de areiar, vassoura de piassaba, forragem.

A kilo : alfafa, capim, farello, milho, sa-
bão commum.

A cento : ferraduras.

A milheiros : cravos para ferraduras.

As propostas serão apresentadas em dupla
via, selladas e em sobre-cartas fechadas.

Quartel em Nitheroy, 28 de maio de 1900.

— *Bartholomeu José Moreira*, alferes secre-
tario interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O inspector geral das Obras Publicas da
Capital Federal, de ordem do Sr. Ministro
da Industria, faz publico que, durante o pe-
riodo epidemico ou de suspeição epidemica
e até nova publicação, ficam prohibidos os
repuxos e quaesquer outras applicações re-
creativas da agua derivada dos encanamentos,
constituindo necessidade publica empregar-se
unicamente nos misteres concernentes á ali-
mentação, ao asseio e demais exigencias
hygienicas.

O inspector geral das Obras Publicas, re-
commendando aos consumidores que evitem o
mais possivel os desperdícios, declara que aos
transgressores da presente determinação do
Governo, será, sem outro aviso, interceptada
a derivação á entrada dos predios.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Ca-
pital Federal, 26 de maio de 1900. — *J. S.
Damasceno*, inspector geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

MERCADORIAS, CUJO TRANSPORTE ESTÁ
SUSPENSO

De ordem da directoria se declara, para
conhecimento do publico, que, até segundo
aviso, fica suspenso nesta estrada o trans-
porte das mercadorias de que trata o art. 30
do regulamento sanitario federal, quando
procedentes das estações situadas no Districto
Federal e destinadas ao interior.

Estas mercadorias, que não devem ser
aceitadas a despacho nas estações do Districto
Federal, são as seguintes:

Couros e peles frescas; mobílias e guarni-
ções usadas, de sala e quarto; roupas de uso
e seus accessorios; despojos e fragmentos
frescos de animaes; fructas, legumes verdes
e hortaliças e os lactificios frescos; retalhos
de fazendas, trapos e aparas de papel.

Escritorio do Trafego, 25 de maio de 1900.
— *Aguiar Moreira*, sub-director.

CONCURRENCIA PARA MÃO DE OBRA E MATE-
RIAL DE UM EDIFICIO NO ENGENHO DE
DENTRO

De ordem da directoria faço publico que,
a 1 hora do dia 9 do proximo mez de junho,
se receberão propostas nesta secretaria para
o contracto de mão de obra e material de
um edificio destinado á armação e reparação
de locomotivas nas officinas desta estrada,
no Engenho de Dentro, de accordo com os
desenhos e as bases para contracto, á dispo-
sição dos interessados para serem exami-
nados.

A concorrência versará sobre a idoneidade
do proponente, prazo para conclusão da obra,
nunca excedente a 31 de dezembro proximo
futuro, e custo total.

Os proponentes devem comparecer nesta
repartição no dia e hora acima designados,
com suas propostas devidamente selladas,
datadas e assignadas, e com indicação de suas
residencias, afim de serem abertas e lidas na
presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será
exhibido, em separado, o recibo da caução
de um conto de réis, previamente feita na
thesouraria da estrada, para garantir a assi-
gnatura do contracto pelo proponente prefe-
rido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do
Brazil, 26 de maio de 1900. — O secretario,
Manuel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE RESIDUOS DE
CARVÃO

De ordem da directoria, faço publico que
fica prorrogado para 1 hora do dia 30 do
proximo do mez de junho o prazo para recebi-
mento, nesta secretaria, das propostas para a
compra de todos os residuos de carvão reti-
rado das locomotivas em S. Diogo, até 31 de
dezembro do corrente anno.

A concorrência versará sobre o preço por
tonelada metrica.

O proponente preferido ficará sujeito a re-
tirar diariamente, até ás 8 horas da manhã,
todos os residuos existentes e a fazer, com
pessoal seu e por sua conta, a despeza de se-
paração, ensaque e pesagem.

Os proponentes deverão apresentar-se á
hora acima indicada, com suas propostas fe-
chadas, devidamente selladas, datadas, assi-
gnadas e com indicação das residencias, afim
de serem abertas e lidas na presença dos in-
teressados.

No acto da apresentação da proposta será
exhibido, em separado, o recibo da caução de
300\$, previamente feita na thesouraria da es-
trada, para garantir a assignatura do con-
tracto pelo proponente preferido e bem assim
a execução do mesmo contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do
Brazil, 26 de maio de 1900. — O secretario,
Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma *Luiz José
de Faria & Comp.*, para se reunirem na
sala das audiencias deste juizo, á rua dos In-
validos n. 108, no dia 9 de junho proximo, a
1 hora, afim de assistirem a leitura do re-
latorio dos syndicos e resolver-se sobre o pe-
dido de cessão de bens, pela mesma firma im-
petrada, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da
Camara Commercial do Tribunal Civil e Cri-
minal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem
que, por este juizo e cartorio do escrivão que
este subscreve, processam-se os autos de ces-
são de bens da firma *Luiz José de Faria &
Comp.*, os quaes foram iniciados com a peti-
ção do teor seguinte: Exm. Sr. presidente
da Camara Commercial.—Dizem *Luiz José de
Faria & Comp.*, negociantes nesta praça,
com firma inscripta no regist'o do commercio
(doc. n. 1), que não tendo titulo algum pro-
testado (doc. n. 2), e vendo se impossibilitados
de continuar com o seu commercio em vista
da crise que atravessa esta praça, vem re-
querer cessão de bens aos seus credores para
que por elles se paguem e os desonerem de
toda a responsabilidade. Os supplicantes, na
forma do art. 131 e cumprindo o disposto no
art. 132 do decreto n. 917, de 24 de outu-
bro de 1890, pedem a V. Ex. se digne des-
ignar um dos juizes desta camara afim de
deferir o requerido. E. R. M. Rio de Janei-
ro, 28 de abril de 1900. — *Luiz José de
Faria & Comp.* Despacho: Ao Sr. Dr. C.
Guimarães. Rio, 28 de abril de 1900. — *T.
Torres*. Despacho: D. A. A' conclusão. Rio,
30 de abril de 1900. — *Celso Guimarães* Dis-
tribuição: D. a C. Real, em 30 de abril de
1900. — O distribuidor, *J. Conceição*. Subindo
os autos á conclusão foram por despacho no-
mendo para a commissão de syndicancia os
credores *Alvaro F. Thedim Lobo, João Meyer
& Comp. e Rouchon & Comp.*, que não ac-
ceitando o encargo foi por despacho deste
juizo ordenado que funcionasse a commissão
com os dois que assignaram os termos. Feitas
as diligencias legais pelos syndicos, foi por
elles dirigida a petição do ter seguinte:
Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães, juiz da Ca-
mara Commercial.—*Alvaro Frederico Thedim
Lobo e João Meyer & Comp.*, membros da
commissão de syndicancia da cessão de bens

requerida por *Luiz José de Faria & Comp.*
requeiram a V. Ex. se digne ordenar a con-
vocação dos credores da massa, para delibe-
rarem sobre o pedido de cessão, expedidos
para esse effeito os competentes editaes.
Nestes termos, pedem a V. Ex. deferimento.
E. R. M. Rio de Janeiro, 14 de maio de
1900.—Por procuração de *Alvaro Frederico
Thedim Lobo*, o advogado *Joaquim José Tei-
xeira de Carvalho*.—*João Meyer & Comp.* Des-
pacho: Sim. Rio, 15 de maio de 1900.—*Celso
Guimarães*. Em virtude do que se passou o
presente pelo teor do qual convocam-se os cre-
dores da firma *Luiz José de Faria & Comp.*,
para se reunirem na sala das audiencias
deste juizo á rua dos Invalidos n. 108, no dia
9 de junho proximo, a 1 hora, afim de assi-
stirem a leitura do relatorio dos syndicos e,
nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de
24 de outubro de 1890, deliberarem sobre o
pedido de cessão de bens impetrado, sob pena
de, á revelia, se proceder como for de direito.
E para constar passaram-se este e mais dois
de igual teor, que serão publicados e affixados
na forma da lei. Dado e passado nesta Ca-
pital Federal, em 28 de maio de 1900. Eu, Fran-
cisco de Borja de Almeida Corte Real, escri-
vão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de
Joaquim José Rebello de Barros, para reu-
nirem-se na sala dos despachos deste juizo,
á rua dos Invalidos n. 108, no dia 7 do
proximo mez de junho, a 1 hora da tarde,
afim de verificarem-se os creditos e, approva-
dos, deliberarem sobre concordata si for apre-
sentada a respectiva proposta, ou formar-se o
contracto de unido.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz
da Camara Commercial do Tribunal Civil e
Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de
convocação de credores virem que, correndo
por esta Camara Commercial e cartorio do
escrivão que este subscreve o processo de
fallencia de *Joaquim José Rebello de Bar-
ros*, ora por parte dos syndicos foi apre-
sentada a petição do teor seguinte: —
Illm. e Exm. Sr. Dr. Gama e Souza, juiz
da Camara Commercial.—Dizem *Angelino
Simões de Andrade & Comp. e Paulino
José Coelho*, syndicos da massa fallida de
Joaquim José Rebello de Barros, que, tendo-se
já procedido ao exame de livros a esta per-
tinentes, requerem os supplicantes sejam
expedidos editaes convocando os credores da
massa fallida para os fins determinados nos
arts. 38 e seguintes do decreto n. 917, de
24 de outubro de 1890, e que, expedidos os
mesmos, seja dada vista ao Dr. curador das
massas para apresentar o respectivo relato-
rio. Nestes termos, P. P. deferimento.—
Rio de Janeiro, 22 de março de 1900. — P. P.
Lourenço José Barbosa. Estava devidamente
inutilizada uma estampilha no valor de 300
réis. Despacho: Sim. — Rio, 2 de abril de
1900. — *Gama e Souza*. Em virtude do despa-
cho acima transcripto, passou-se o presente
edital de convocação dos credores da massa
fallida de *Joaquim José Rebello de Bar-
ros*, para reunirem-se na sala dos despa-
chos deste juizo, á rua dos Invalidos
n. 108, no dia 7 do proximo mez de
junho, a 1 hora da tarde, afim de verificarem-
se os creditos se, approvados, deliberarem sobre
concordata, si for apresentada a respectiva
proposta, ou formar-se o contracto de unido,
elegendo-se syndicos definitivos e uma com-
missão fiscal com funcções consultivas e
deliberativas para liquidação da massa;
advertindo-se que os credores ausentes po-
derão constituir procurador por telegramma,
cuja minuta autentica e legalizada deverá
ser entregue ao expedidor, que na trans-
missão mencionará esta circumstancia; é li-
cito a um só individuo ser procurador de um
ou mais credores, contanto que não seja
devedor da massa; entende-se o mesmo ha-

bilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo 3/4 da totalidade dos creditos. Para constar passarão-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de maio de 1900. E eu, Thomé Arthur Figueira, escrivão interino, subcrevi.—Bellarmino da Gama e Sousa.

Segunda Pretoria

De citação com o prazo de 30 dias ao ausente em lugar incerto e não sabido, João Gualberto do Amaral, na fôrma abaixo declarada

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor em exercicio na 2ª Pretoria da cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc. :

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou delle conhecimento tiverem que por este meu juizo e cartorio do escrivão que este subcreve se processam uns autos de execução entre partes, como exequente Christiano da Silva Torres e executado João Gualberto do Amaral, e por parte do exequente me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Segunda Pretoria—Christiano da Silva Torres, tendo movido uma acção de dez dias, perante este juizo, contra João Gualberto do Amaral, precisa promover a execução da mesma, e como o supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido, como se vê da certidão exarada na respectiva carta de sentença que esta acompanha, o peticionario quer fazer cital-o por editaes para, no prazo de vinte quatro horas, que lhe serão assignadas em audiencia, vir fazer o devido pagamento, sob pena de penhora, ficando cital-o para todos os termos da execução. Assim pedis a V. Ex. que proceda a justificação e, ouvidos sobre a mesma os Drs. adjunto dos promotores publicos, que funciona perante este juizo, e curador de ausentes, seja a justificação julgada por sentença e publicados os editaes na fôrma da lei. E deferimento. Rio, 16 de abril de 1900.—Duarte José de Mello Pitada. Estava collada uma estampilha no valor de 300 réis, devidamente inutilizada. Despacho: Como requer. Rio, 16 de abril de 1900.—Silva Nunes. Certidão: Certifico e dou fé que dei sciencia aos Drs. 1º adjunto dos promotores publicos e curador de ausentes, os quaes ficaram scientes do dia e hora designados. Rio, 19 de abril de 1900.—O official do juizo, Serafim Deston. Dia 20 do corrente, ás 11 horas. Rio, 17 de abril de 1900.—Barros. Tendo o supplicante procedido á justificação requerida, foram-me os autos conclusos e nellos proferi o despacho seguinte: Julgo por sentença a justificação, para que produza os seus effectos legais. Expeçam-se os editaes, pagas as custas. Rio, 24 de abril de 1900.—Luiz Tosta da Silva Nunes. Em virtude do que é citado o supplicado João Gualberto do Amaral para, depois dos 30 dias, no prazo de 24 horas, que lhe serão assignadas em audiencia, fazer o devido pagamento ao supplicante, ou dar bens a penhora, sob pena de ser expellido o mandato de penhora, ficando logo citado para todos os termos da execução e sciente de que as audiencias deste juizo terão lugar ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, no edificio á rua da Prainha n. 149. E para que chegue a noticia ao conhecimento do mesmo supplicado, ausente, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, e o porteiro dos auditorios, depois de assim o ter feito, lavrará a competente certidão que será junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de abril de 1900. Eu, Cesario Gomes de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Candido de Barros, o subcrevi.—Luiz Tosta da Silva Nunes.

Segunda Pretoria

Vão á praça no dia 2 de julho proximo, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia do Dr. juiz da 2ª Pretoria, á rua da Prainha n. 149, duas casinhas em mão estado, em terrenos do commendador Trajano de Moraes, na praia da Bica, na ilha do Governador, cuja avaliação consta neste juizo, e a requerimento do Dr. curador geral dos ausentes e pertencentes ao espolio do africano Albino de Tal. Rio, 26 de maio de 1900.—O escrivão, José Candido de Barros.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	9 d.	8 31/32
> Pariz.....	1\$059	1\$063
> Hamburgo.....	1\$308	1\$312
> Italia.....	—	1\$004
> Portugal.....	—	428
> Nova York.....	—	5\$511
Soberanos.....	27\$233	
Ouro nacional por 1\$..	3\$059	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 5 % cautela.	865\$000
Ditas geraes miudadas, 5 %.....	871\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	903\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	892\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	912\$500
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	162\$500
Ditas idem idem, nom.....	170\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro	415\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	14\$000
Dito da Republica do Brazil.....	192\$500

Companhias

Comp. Fabril S. Joaquim.....	15\$000
Dita Melhoramentos no Brazil...	17\$000
Dita União Sorocabana e Itana, 6/20 %.....	3\$000
Dita idem, integ.....	22\$500
Dita Vição Ferrea Sapucahy...	24\$500
Dita Transportes e Carruagens..	81\$000
Dita S. Christovão.....	151\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	172\$000

Letras

Letras do Banco de Credito Real do Brazil.....	15\$000
--	---------

Venda a prazo

200 acções da Comp. Melhoramento do Brazil, a 30 dias.....	19\$000
--	---------

Venda por aboard

7+16 apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	903\$000
---	----------

Capital Federal, 28 de maio de 1900.— O syndico, José Claudio da Silva.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu honrem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma :

Londres, 23 de maio de 1900, ás 3 horas e 55 minutos da tarde.
 Consolidados inglezes, 101 3/8 %.
 Apolices de 1879, 64 %.
 Ditas externas de 1888, 64 %.
 Ditas idem de 1889, 64 1/2 %.
 Ditas idem de 1895, 72 1/2 %.
 Funding Loan, 88 %.
 Oeste de Minas, 68 1/2 %.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade de Credito Urbano

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 30 DE MAIO DE 1900

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições legais que determinam a vossa reunião annual, apenas tenho a annunciar a eleição dos novos administradores, por estar findo o periodo de gestão dos actuaes.

Durante o anno ulterior a sociedade nenhuma transacção fez pelas razões, que ainda perduram, dadas em meu ultimo relatorio, e que vós approvastes.

A escripturação está lançada em ordem, como a lei exige e o conselho fiscal verificou.

Qualquer informação de que precisardes a directoria terá muita satisfação em dar-vos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1900.—Dr. F. de Paula Valladares, presidente.

O conselho fiscal examinou a escripturação da sociedade, que está feita segundo a lei, e, como nenhuma transacção tivesse a directoria realizado por motivos que todos nós conhecemos, opina pela approvação do balanço e contas.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1900.—J. J. Barro, —H. M. Inglez de Sousa.—G. A. Cagorno de Oliveira.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1899

Activo

Accionistas.....	1.000:000\$000
Letras caucionadas.....	24:452\$840
Letras a receber.....	141:944\$120
Letras descontados.....	63:109\$180
Acções de bancos e companhias em caução.....	643:780\$000
Contas correntes garantidas	12:564\$800
Acções de bancos e companhias.....	4:305\$000
Lucros e perdas.....	32:693\$595
Titulos em caução.....	8:000\$000
Movéis e utensilios.....	1:719\$000
Acções da Sociedade de Credito Urbano.....	119:000\$000

2.051:568\$535

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Cações.....	8:000\$000
Honorarios.....	41:596\$320
Credores diversos.....	1:972\$215

2.051:568\$535

Pelo contador L. de A. Mello.—Dr. F. P. Valladares, presidente.

Nova Fabrica Rink

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 31 DE MAIO DE 1900.

Srs. accionistas — A directoria da Sociedade Anonyma Nova Fabrica Rink, tem a honra de apresentar-vos o relatorio e contas sociaes, relativos ao primeiro anno de existencia desta sociedade, findo em 31 de dezembro de 1899, dando assim cumprimento ao disposto no § 1º do art. 143, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Visita presidencial

Em 27 de dezembro de 1899 foi a fabrica honrada com a visita do Exm. Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Exms. Srs. Ministro da Fazenda, Dr. Cochrane e representantes da imprensa desta Capital.

A boa impressão causada aos illustres visitantes pelos inultiplos e apurados trabalhos da fabrica manifestou-a o Exm. Sr. Presidente, relatando as surpresas que lhe tinham reservado as visitas feitas ás fabricas das numerosas industrias já existentes no paiz, merecendo especial attenção a da Nova Fabrica Rink.

Consignando este facto, a directoria presta justa homenagem a tão illustres visitantes, dizendo que essa visita, que fica assinalada entre os mais honrosos factos desta sociedade, abriu novos horizontes á prosperidade da fabrica.

Administração

Durante o anno findo exoneraram-se successivamente do cargo de director-presidente desta sociedade os Srs. Saturnino de Castro Maia e Dr. Raymundo de Castro Maia, deixando inolvidaveis os relevantes serviços por elles prestados durante sua gestão.

A vaga deixada foi preenchida pelo Sr. Dr. Jorge Street.

Conselho fiscal

Tendo-se exonerado de membro do conselho fiscal o Sr. Luiz da Silva Porto, foi convidado para preencher o cargo o Sr. Dr. Luiz Felipe de Souza Leão.

Fabrica

O Sr. engenheiro Joaquim de Lamare, subgerente da fabrica, tem prestado o melhor concurso possivel á directoria.

O pessoal da fabrica tem se mostrado assiduo no trabalho, e ordeiro.

Tanto no edificio como nos machinismos foram feitos importantes melhoramentos, antes do inicio dos trabalhos de fabricação de tecidos, o qual teve lugar em 20 de fevereiro de 1899.

Escritorio Central

Todos os empregados do escritorio central tem cumprido com zelo os seus deveres, salientando-se entre elles o guarda-livros Sr. Carlos Bernardino Mendes Pereira.

Materia prima

Tendo sido a fabrica adquirida em fins do anno de 1898, só nessa época se pôde tratar da acquisição de materia prima, o que foi assumpto de especial cuidado da directoria.

A época impropria em que teve a directoria de adquirir a materia prima necessaria aos diversos misteres da fabrica, por ser fim de safra, e a escassez de lãs no nosso unico mercado nacional, o Rio Grande do Sul, escassez proveniente da procura pela falta nos mercados europeus, falta devida a epidemias que lavraram nos suburbios da Australia e do Cabo, fizeram com que só a preços altos pudessem ser adquiridas as lãs de que careciamos, preços esses que, desde aquella época á actual, tenderam sempre para a alta e ainda se conservam elevadissimos.

Produção

Pelas vendas effectuadas e pelo stock existente, poder-se-ia julgar da importancia dos trabalhos da fabrica.

Vendas

A directoria tratou com a muito conhecida casa dos Srs. Blum & Comp., a venda, em toda a Republica, de todos os productos elvis da fabrica, reservando, porém, para ser por ella directamente feita dos productos militares.

Os Srs. Blum & Comp., que iniciaram os seus trabalhos em outubro proximo passado, esforçam-se em desenvolver o mais possivel a venda dos nossos productos, o que a directoria reconhece e consigna com prazer.

Fornecimentos ao Governo

E' com especial satisfação, pelas muitas difficuldades vencidas, que a directoria leva ao conhecimento dos Srs. accionistas que, em duas concorrências seguidas, tirou todo o fornecimento de pannos e flanelas á Armada, e, este anno, parte do fornecimento dos mesmos productos ao Exercito.

Este resultado foi obtido unicamente pela excellencia dos productos da fabrica.

E' tambem com satisfação que a directoria consigna que todos os fornecimentos foram feitos dentro dos prazos marcados, nunca tendo productos rejeitados e não incorrendo em uma só multa.

Lucros

A conta de lucros e perdas mostra os lucros verificados durante o anno proximo pasado.

Sendo o capital da sociedade insufficiente e sendo indispensavel augmental-o, julga a directoria que seria conveniente applicar esses lucros ao augmento de capital, o que, aliás, evitaria aos srs. accionistas novos desembolsos.

Conclusão

Concluindo, esta directoria agradece aos Srs. membros do conselho fiscal, e os Srs. barão de Ibirocahy, Dr. Raymundo de Castro Maya, commendador Joaquim Raymundo de Lamare e Eugenio José de Almeida e Silva, o valioso concurso que tem prestado ao desempenho de suas funcções.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1900. — Os directores, J. Street. — E. dos G. Bonjean.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1899

Activo	
Accionistas.....	11.200\$000
Caixa.....	6.828\$020
Fabrica Rink.....	887.020\$960
Predios á rua do Costa.....	5.221\$480
Movels e utensilios.....	2.938\$400
Sobresalentes.....	13.955\$550
Ações caucionadas.....	20.000\$000
Diversas contas.....	673.332\$720
	1.620.497\$130

Passivo

Capital.....	1.200.000\$000
Caução da directoria.....	20.000\$000
Folha a pagar.....	15.363\$290
Commissões a pagar.....	609\$470
Premios de seguro a pagar.....	5.631\$620
Contas a pagar.....	8.640\$950
Diversas contas.....	370.251\$800
	1.620.497\$130

C. B. Mendes Pereira, guarda-livros. — R. de Castro Maya, director-presidente. — E. dos G. Bonjean, director-gerente.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1899

Activo	
Caixa.....	2.427\$510
Fabrica Rink.....	887.020\$960
Predios á rua do Costa.....	5.221\$480
Movels e utensilios.....	3.678\$910
Ações caucionadas.....	30.000\$000
Sobresalentes.....	19.808\$120
Diversas contas.....	922.250\$750
	1.870.407\$740

Passivo

Capital.....	1.200.000\$000
Caução da directoria.....	30.000\$000
Folha a pagar.....	13.702\$250
Contas a pagar.....	31.214\$360
Diversas contas.....	595.491\$130
	1.870.407\$740

C. B. Mendes Pereira, guarda-livros. — J. Street, director-presidente. — E. dos G. Bonjean, director-gerente.

PARECER

Os membros do conselho fiscal da Nova Fabrica Rink, desempenhando-se das attribuições que lhes incumbem, por força do art. 9º paragrafo unico, dos estatutos sociaes, procederam a minucioso exame dos balanços e contas que lhes foram apresentados pela directoria, relativos ao anno social findo em 30 de dezembro de 1899, e, tendo verificado sua perfeita concordancia com a escripturação, que se acha feita com toda a regularidade e clareza, são de parecer que sejam approvadas as referidas contas.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1900. — London & Brazilian Bank limited. — F. S. Pryor, sub-gerente-interino. — Luiz Felipe de Souza Leão. — Pela Companhia Internacional Comercio e Industria, — Franklin Sampayo, presidente.

ANNUNCIOS

Empreza Industrial de Tintas «Sardinha»

ESCRITORIO E DEPOSITO A RUA DO HOSPICIO N. 125

Tinta preta brasileira de escrever «Sardinha» — Unica obrigatoria, ha muitos annos nas repartições publicas e escriptorios, por ser fixa, fluida e conservar eternamente a cor negro-azeviche.

Tinta de copiar «Sardinha» — Não engrossa nos tinteiros, linda ao escrever, dá nitidas cópias e é aceita pelos entendidos com enthusiasmo.

Tinta de pintar e desenhar «Sardinha» — E' de uma bella cor encarnada e transparente.

Tintas de impressão brasileira «Sardinha» para jornaes e obras typographicas — De cores variiegadas, qualidades superiores, economica, unicas e fabricadas pela primeira vez na America do Sul.

Tintas «Sardinha» para carimbos de ferro e de borracha, as melhores conhecidas e de todas as cores.

Tinta especial «Sardinha» para telegraphos, de uma cor azul linda, na transmissão de telegrammas.

Tinta preta, boa e baratissima, para collegios, para marcar saccos, caixões, etc.

Lacres «Sardinha», de todas as cores e qualidades — Usados no Correio Geral, nos escriptorios, nas fabricas de chapéus de sol, pelos engarrafadores, etc.

Preços resumidissimos. Não vende directamente ás repartições publicas e sim por intermedio dos Srs. fornecedores.

Sociedade em commandita por ações — José Antonio de Araujo Filgueiras & Comp.

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 11 de junho proximo futuro, a 1 hora da tarde, á rua Visconde de Inhaúma n. 29, a fim de resolverem negocio importante desta sociedade.

Rio, 26 de maio de 1900. — O gerente, Joaquim Luiz dos Santos Lobo.